



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 002/2020

DATA: 02 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2020, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Aline Mass Serafim

2º - Silvia Schmeing

3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-MT, 02 de Janeiro de 2.020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

Fis. **P.M.C. 01**
Rub. **01**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL) E GASOLINA PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

MÔNICA FÁTIMA DEPRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade, principalmente do transporte escolar.

Sem mais, ficamos no aguardo.

PAULO CESAR TAMANHO
Diretor de Departamento
Secretario Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

GEORDANO MATEI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ALCOOL (ETANOL) E ÓLEO DIESEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE ALCOOL (ETANOL), GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

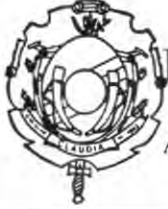
Valdir A. Costa

VALDIR ARAÚJO COSTA

Secretario Adjunto de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.


ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE ALCOOL (ETANOL), GASOLINA, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

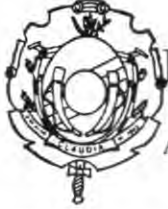
Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANTONIO MARCOS TALAU
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DEGASOLINA, ALCOOL (ETANOL) E ÓLEO DIESEL S-10, PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DO GABINETE.**

Sr. Prefeito,

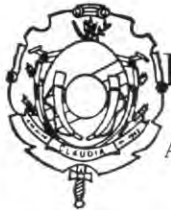
Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ALCOOL (ETANOL), PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.


CLEUZA APARECIDA DOTTO DALMASO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 10 de Janeiro de 2020.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10, ALCOOL, ÓLEO DIESEL E GASOLINA, PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA SECRETARIA.**

Sr. Prefeito.

Venho, por meio deste, solicitar que seja promovido abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota desta secretaria, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos para execução dos trabalhos desta unidade.

Sem mais, ficamos no aguardo.

DAVI SCHLEICHER
Secretario Municipal de Administração

P.M.C. 11	
Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DESCRIÇÃO	UND	QTD	POSTO AVENIDA	POSTO SANTA FÉ	POSTO NAGU	ANP	SOMA	MÉDIA	TOTAL
ALCOOL (ETANOL)	LTS	26800	R\$ 3,34	R\$ 3,31	R\$ 3,24	R\$ 3,34	R\$ 13,23	R\$ 3,31	R\$ 88.708,00
DIESEL COMUM	LTS	526000	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,24	R\$ 4,39	R\$ 17,41	R\$ 4,35	R\$ 2.288.100,00
DIESEL S - 10	LTS	251000	R\$ 4,45	R\$ 4,45		R\$ 4,45	R\$ 13,35	R\$ 4,45	R\$ 1.116.950,00
GASOLINA COMUM	LTS	135250	R\$ 4,95	R\$ 4,88	R\$ 4,79	R\$ 4,89	R\$ 19,51	R\$ 4,88	R\$ 660.020,00
GASOLINA ADITIVADA	LTS	1000	R\$ 4,99				R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
							TOTAL	R\$ 21,98	R\$ 4.158.768,00

DESCRIÇÃO	GAB PREFEITO	SEC. ADM	SEC. FINANÇAS	SEC. OBRAS	SEC. AGR.	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. ESPORTES
ALCOOL (ETANOL)	2.000,000	1.000,000		2.300,000	1.000,000	500,00	2.000,000
DIESEL COMUM				450.000,000	15.000,000	2.000,000	8.000,000
DIESEL S - 10	20.000,000	5.000,000		90.000,000	9.000,000	2.000,000	
GASOLINA COMUM	11.900,000	3.000,000	1.900,000	15.000,000	6.000,000	3.000,000	6.250,000
GASOLINA ADITIVADA				1.000,000			
TOTAL - LTS POR SEC.	33.900,00	9.000,000	1.900,00	558.300,000	31.000,000	7.500	16.250,000

DESCRIÇÃO	SEC. EDUC GAB.	TRANS ESCOLAR	SAÚDE GAB.	ENDEMIAS	AMBULANCIA	ASS. SOCIAL CREAS	ASS. SOCIAL PAIF - CRAS	ASS. SOCIAL C. TUTELAR
ALCOOL (ETANOL)	2.000,000	2.500,000	5.000,000		5.000,000	500.000	1.000,000	2.000,000
DIESEL COMUM		50.000,000	1.000,000					
DIESEL S - 10		75.000,000	10.000,000		40.000,000			
GASOLINA COMUM	8.500,000	7.000,000	22.000,000	1.200,000	40.000,000	3.000,000	4.000,000	2.500,00
GASOLINA ADITIVADA								
TOTAL- LTS POR SEC.	10.500,000	134.500,000	38.000,000	1.200,000	85.000,000	503.000	5.000,000	4.500,000

Fis. P.M.C. 12
Rub.



Posto Avenidas

AUTO POSTO AVENIDAS (PLC - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA)

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 1915, CENTRO, 78540-000

FONE: (66) 3546-1122 OU (66) 3546-1575

CLÁUDIA-MT

CNPJ 03.642.984/0001-00

I.E: 131922920

Cláudia dia 17 de janeiro 2020.

Cotação preço combustíveis

Licitação 2020; Prefeitura municipal de Claudia-MT

Produtos

Álcool R\$ 3,34

Gasolina R\$ 4,95

Gasolina grid R\$ 4,99

Diesel R\$ 4,39

Diesel s10 R\$ 4,45



Plc comercio de combustivel



P.M.C. 13	
Fls	
Rub	



TITAN REVENDEDOR DE DERRIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CNPJ - 13.675.720/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diversos para o abastecimento da frota da Prefeitura, conforme especificado a baixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
DIESEL COMUN	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>4.39</u>	
DIESEL B S-10	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>4.45</u>	
GASOLINA COMUM	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>4.88</u>	
ALCOOL	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>3.31</u>	
TOTAL					

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

FORMA DE PAGAMENTO: SEMANAL

VALIDADE DA PROPOSTA : ATE O PROSIMO AUMENTO PASSADO PELA PETROBRAS.

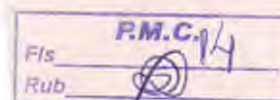
CLÁUDIA - 20 DE Janeiro de 2020.



Titan Revendedor de Derivados de Petróleo Ltda.

CNPJ - 13.675.720.0001-07

Oberdan Segner



NAGU REVENDEDOR DE DERRIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CNPJ - 26.429.577/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diversos para o abastecimento da frota da Prefeitura, conforme especificado a baixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
DIESEL COMUN	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>4,24</u>	
DIESEL B S-10	LITROS		<u>SHELL</u>		
GASOLINA COMUM	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>4,79</u>	
ALCOOL	LITROS		<u>SHELL</u>	<u>3,24</u>	
TOTAL					

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

FORMA DE PAGAMENTO: SEMANAL

VALIDADE DA PROPOSTA : ATE O PROSIMO AUMENTO PASSADO PELA PETROBRAS.

CLÁUDIA - 20 DE Janeiro de 2020.



Nagu Revendedor de Derivados de Petróleo Ltda.

CNPJ - 26.429.577/0001-07

Oberdan Segner





Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SINOP

Resumo I - Etanol RS/L

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 05/01/2020 a 11/01/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Auto Posto Nascente do Sol Ltda	Rodovia Br 163, Km 843, Sn	Zona Rural	BRANCA	2,779	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, S/n	Sao Cristovao	BRANCA	2,880	-	-	-	09/01/2020
Fernando Winter - Epp	Rua das Pitangueiras, 466	Setor Comercial	BRANCA	2,979	-	-	-	09/01/2020
Itaubas Auto Posto Ltda.	Avenida das Itaubas, 3203	Setor Comercial	RAIZEN	2,990	-	-	-	09/01/2020
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 827,5	Setor Industrial	BRANCA	2,999	-	-	-	09/01/2020
Dois Pinheiros Auto Posto Ltda	Rua das Orquideas, 557 : Esquina C/cerejeiras;	Jardim Botanico	BRANCA	3,048	-	-	-	07/01/2020
S.c. Auto Posto Eireli	Rua Colonizador Enio Pipino, 781	Setor Industrial	BRANCA	3,049	2,690	CIF	IMPERIAL	09/01/2020
Auto Posto dos Ipes Ltda.	Avenida Vitoria Regia, S/n.º Lote 01/02 Quadra 02	Jardim dos Ipes	BRANCA	3,118	-	-	-	09/01/2020
Pasolini & Pasolini Ltda.	Avenida Governador Julio Campos, 1081	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,159	2,750	CIF	-	09/01/2020
D. Junior de Sousa	Avenida das Figueiras, 100	Setor Comercial	SIMARELLI	3,199	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Taruma Ltda	Avenida dos Tarumãs, 818	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,240	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Sinop Ltda	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1860	Setor Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,340	-	-	-	09/01/2020
P H J Comércio de Combustiveis Ltda	Rua Colonizador Enio Pipino, 4421 Cx Postal 62	Distrito Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,349	2,763	CIF	-	09/01/2020
			Exportar					



PREÇO VENDA

MÉDIA	3,087
DESVIO PADRÃO	0,169
VALOR MÍNIMO	2,779
VALOR MÁXIMO	3,349

Data de Emissão : 16/01/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

P.M.C. 7	
Fls	
Rub	



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SINOP

Resumo I - Diesel B54

Referência de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 05/01/2020 a 11/01/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, S/n	<u>Sao Cristovao</u>	BRANCA	3,970	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Nascente do Sol Ltda	Rodovia Br 163, Km 843, Sn	<u>Zona Rural</u>	BRANCA	4,039	-	-	-	09/01/2020
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 827,5	<u>Setor Industrial</u>	BRANCA	4,059	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto dos Ipes Ltda.	Avenida Vitoria Regia, S/n.º Lote 01/02 Quadra 02	<u>Jardim dos Ipes</u>	BRANCA	4,118	-	-	-	09/01/2020
S.c. Auto Posto Eireli	Rua Colonizador Enio Pipino, 781	<u>Setor Industrial</u>	BRANCA	4,150	3,578	FOB	ATEM' S	09/01/2020
P H J Comércio de Combustiveis Ltda	Rua Colonizador Enio Pipino, 4421 Cx Postal 62	<u>Distrito Industrial</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,239	3,640	CIF	-	09/01/2020
Auto Posto Sinop Ltda	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1860	<u>Setor Industrial</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,390	-	-	-	09/01/2020
D. Junior de Sousa	Avenida das Figueiras, 100	<u>Setor Comercial</u>	SIMARELLI Exportar	4,399	-	-	-	09/01/2020

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,171
DESVIO PADRÃO	0,160
VALOR MÍNIMO	3,970



VALOR MÁXIMO 4,399

Data de Emissão : 16/01/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

	P.M.C.19
Fis	
Rub	



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SINOP

Resumo I - Diesel S10 R\$/l

Recriação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 05/01/2020 a 11/01/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, S/n	Sao Cristovao	BRANCA	4,050	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Nascente do Sol Ltda	Rodovia Br 163, Km 843, Sn	Zona Rural	BRANCA	4,079	-	-	-	09/01/2020
Dois Pinheiros Auto Posto Ltda	Rua das Orquideas, 557 : Esquina C/cerejeiras;	Jardim Botanico	BRANCA	4,098	-	-	-	07/01/2020
Fernando Winter Epp	Rua das Pitangueiras, 466	Setor Comercial	BRANCA	4,099	-	-	-	09/01/2020
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 827,5	Setor Industrial	BRANCA	4,099	-	-	-	09/01/2020
S.c. Auto Posto Eireli	Rua Colonizador Enio Pipino, 781	Setor Industrial	BRANCA	4,270	3,635	CIF	ATEM' S	09/01/2020
P H J Comércio de Combustiveis Ltda	Rua Colonizador Enio Pipino, 4421 Cx Postal 62	Distrito Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,299	3,703	CIF	-	09/01/2020
Pasolini & Pasolini Ltda.	Avenida Governador Julio Campos, 1081	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,299	3,954	CIF	-	09/01/2020
Itaubas Auto Posto Ltda.	Avenida das Itaubas, 3203	Setor Comercial	RAIZEN	4,340	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Taruma Ltda	Avenida dos Tarumãs, 818	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,430	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Sinop Ltda	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1860	Setor Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,450	-	-	-	09/01/2020
D. Junior de Sousa	Avenida das Figueiras, 100	Setor Comercial	SIMARELLI Exportar	4,459	-	-	-	09/01/2020



PREÇO VENDA

MÉDIA	4,248
DESVIO PADRÃO	0,156
VALOR MÍNIMO	4,050
VALOR MÁXIMO	4,459

Data de Emissão : 16/01/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

P.M.C.
Fls. 21
Rub. 



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SINOP

Resumo I - Gasolina B54

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 05/01/2020 a 11/01/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, S/n	Sao Cristovao	BRANCA	4,460	-	-	-	09/01/2020
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 827,5	Setor Industrial	BRANCA	4,499	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto dos Ipes Ltda.	Avenida Vitoria Regia, S/n.º Lote 01/02 Quadra 02	Jardim dos Ipes	BRANCA	4,518	-	-	-	09/01/2020
Dois Pinheiros Auto Posto Ltda	Rua das Orquideas, 557 : Esquina C/cerejeiras;	Jardim Botanico	BRANCA	4,539	-	-	-	07/01/2020
Fernando Winter Epp	Rua das Pitangueiras, 466	Setor Comercial	BRANCA	4,549	-	-	-	09/01/2020
S.c. Auto Posto Eireli	Rua Colonizador Enio Pipino, 781	Setor Industrial	BRANCA	4,749	3,985	FOB	ATEM' S	09/01/2020
Itaubas Auto Posto Ltda.	Avenida das Itaubas, 3203	Setor Comercial	RAIZEN	4,790	-	-	-	09/01/2020
Pasolini & Pasolini Ltda.	Avenida Governador Julio Campos, 1081	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,799	4,179	CIF	-	09/01/2020
Auto Posto Taruma Ltda	Avenida dos Tarumãs, 818	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,849	-	-	-	09/01/2020
D. Junior de Sousa	Avenida das Figueiras, 100	Setor Comercial	SIMARELLI	4,859	-	-	-	09/01/2020
Auto Posto Sinop Ltda	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1860	Setor Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,890	-	-	-	09/01/2020
			Exportar					

Fis P.M.C. 221
Rub

PREÇO VENDA

MÉDIA 4,682

DESVIO PADRÃO	0,167
VALOR MÍNIMO	4,460
VALOR MÁXIMO	4,890

Data de Emissão : 16/01/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Considerando a solicitação das secretarias municipais para abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis;

Considerando que tais produtos são indispensáveis para atender a demanda do serviço público.

AUTORIZO a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** a realizar abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/02, para a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.**

Cláudia - MT, 16 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

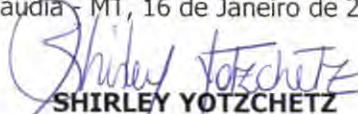
Para: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima:

SECRETARIA/ ORGÃO	GASOLINA	GASOLINA ADITIVADA	ÁLCOOL	ÓLEO DIESEL	DIESEL S-10
Secretaria de Educ – Transporte Escolar	R\$ 34.160,00		R\$ 8.275,00	R\$ 217.500,00	R\$ 333.750,00
Secretaria de Educação - Secretaria	R\$ 41.480,00		R\$ 6.620,00	-----	-----
Secretaria de Administração	R\$ 14.640,00		R\$ 3.310,00	-----	R\$ 22.250,00
Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar	R\$ 12.200,00		R\$ 6.620,00	-----	-----
Secretaria de Assistência Social – CRAS	R\$ 19.520,00		R\$ 3.310,00	-----	-----
Secretaria de Assistência Social – CREAS	R\$ 14.640,00		R\$ 1.655,00	-----	-----
Secretaria de Esporte e lazer	R\$ 30.500,00		R\$ 6.620,00	R\$ 34.800,00	-----
Secretaria de Obras - Secretaria	R\$ 73.200,00	R\$ 4.990,00	R\$ 7.613,00	R\$ 1.957.500,00	R\$ 400.500,00
Secretaria de Planejamento e Fazenda	R\$ 9.272,00		-----	-----	-----
Secretaria de DEs. Econômico e Rural	R\$ 29.280,00		R\$ 3.310,00	R\$ 65.250,00	40.050,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 58.072,00		R\$ 6.620,00	-----	R\$ 89.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 107.360,00		R\$ 16.550,00	R\$ 4.350,00	R\$ 44.500,00
Secretaria de Saúde – Ambulâncias/Endemias	R\$ 201.056,00		R\$ 16.550,00	-----	R\$ 178.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 14.640,00		R\$ 1.655,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.900,00

Cláudia - MT, 16 de Janeiro de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

- (23) 02.001.04.122.0002.2002/3390.30.00 – Gabinete Do Prefeito
- (54) 03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Administração
- (81) 04.001.04.123.0005.2009/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
- (209) 06.001.10.122.0025.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde(SECRETARIA)
- (267) 06.002.10.302.0032.2042/3390.30.00 – Secretaria Mun. de Saúde(AMBULANCIA/ENDEMIAS)
- (412) 09.001.20.606.0027.2030/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Rural
- (361) 07.003.08.243.0026.2035/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social – (CONSELHO TUTELAR).
- (345) 07.002.08.244.0026.2037/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).
- (345) 07.002.08.244.0026.2037/3390.30.00- Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).
- (100) 05.001.12.122.0012.2058/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- (12) 05.002.12.361.0012.2014/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar.
- (385) 08.001.15.452.0007.2028/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
- (435) 10.001.18.122.0020.2032/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- (455) 11.001.27.812.0014.2026/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Cláudia - MT, 17 de Janeiro de 2020.


ADENOR BURILLE
Contador



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia – MT, 17 de Janeiro de 2020.

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor Procurador,

Tendo em vista as exigências do parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a V. S.. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C.	
Fls.	27
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com o Decreto Municipal nº 043/2015, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

Antes de tudo, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que me constam até a presente data, assim sendo, devemos esclarecer que cabe a procuradoria jurídica prestar informação sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar nos aspectos relativos à conveniência, necessidade e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza técnica – administrativa.

O edital de licitação e a minuta da ata de registro de preços, bem como os demais anexos do procedimento licitatório, cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista a minuta de edital constar todas as exigências previstas na referida normativa, não exigindo nenhuma documentação que possa restringir a participação de empresas interessadas no certame.

Importante frisar que na minuta do edital e no termo de referência (Anexo III) o objeto da licitação encontra-se descrito de forma clara e sucinta conforme preconiza o art. 40, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Registramos ainda que a minuta da Ata de Registro de Preços foi descrita de forma objetiva e responsável prevendo todas as cláusulas necessárias mencionadas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme projeção do departamento, entre a publicação do aviso de licitação e a abertura do processo, será dado o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis, cumprindo assim a determinação legal para a modalidade utilizada.

Destaca-se que o critério de julgamento adotado pela Administração atende ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução de Consulta nº 21/2011, bem como a descrição objetiva dos produtos/serviços pretendidos, possibilitou a participação de diversas empresas/profissionais interessados, privilegiando a isonomia, a concorrência e ampla competitividade.

Fis _____
Sub _____
P.M.C. 28

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Sobre o julgamento das propostas pelo MENOR PREÇO, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, imperioso mencionar a Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no preâmbulo do edital e do termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

No que se refere ao balizamento de preços do processo, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT. Entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe ao órgão solicitante do processo. Ressalta-se apenas que é indispensável que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com balizamento de preços obedecendo estritamente à determinação exarada na Resolução de Consulta nº 20/2016, do TCE/MT.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital e a minuta da ata de registro de preços.

CLÁUDIA - MT, 20 de Janeiro de 2020.

ELTON DIOGO VIECELLI
Procurador Jurídico do Município
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

SUMÁRIO

PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).
- k) Anexo XI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia - MT, 21 de Janeiro de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 04 de Fevereiro de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III**, deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.3. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

Fls. 31
Rub.
P.M.C.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.

3.1.1. O CRC é FACULTATIVO, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.

3.1.2. A empresa que não realizar ou renovar o CRC, não ficará impedida de participar deste certame.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;
- d) Empresas, que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- e) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político ou de parentes até o terceiro grau de servidor que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, sendo que são considerado como servidor público detentor de poder de influência, todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócio administrador em comum;
- g) Empresa que comprovadamente por sua culpa não tenha cumprido integralmente Contrato ou Ata de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, independentemente do objeto contratado;
- h) Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- i) Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União e Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa/proponente, conforme Modelo do **Anexo IV**, via original e reconhecido firma em cartório ou Procuração por instrumento particular (conferida pelo Sócio Administrador da empresa, no caso do representante não ser sócio da empresa ou não deter poderes de Administrador), com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a empresa/proponente no citado Pregão Presencial;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
- e) MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X**e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

Fls. 32
Rub. PM.C

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.

4.6. A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.8. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.9. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.10. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

4.11. Na fase de CREDENCIAMENTO, a Pregoeira também verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4.12. Nos casos em que, por falta de internet ou por problemas na página do SITE acima mencionado, a pregoeira ficar impossibilitado de realizar a consulta dos cadastros, será dada continuidade na licitação, podendo a verificação da existência de sanção ser realizada antes da Adjudicação e Homologação do certame, sendo que, em ambos os casos, serão juntados ao processo licitatório a CERTIDÃO NEGATIVA emitidas no respectivo site.

4.13. Constatada a existência de sanção em alguma das páginas, o Pregoeiro reputará o licitante descredenciando-o se constatado na fase de credenciamento e/ou desclassificando-o no caso que for constatado antes da Adjudicação do certame.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.20 envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

P.M.C.
Fls. 33
Rub.

5.30 envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.5 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. A marca dos produtos ofertados (se houver);

6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.



6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia/MT.

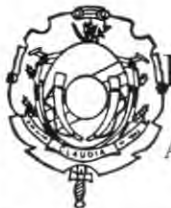
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente);

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

- c.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

8.1.1.1. A empresa que apresentar para Credenciamento os documentos acima relacionados, desde que devidamente autenticados ou em cópia simples para autenticação pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica desobrigada de apresentar tais documentos novamente no Envelope de Habilitação.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

8.1.1.2. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 01 (um) ano, deverá apresentar documento equivalente para cumprir a exigência prevista no item 8.1.1, II, podendo inclusive apresentar balanço de abertura da empresa.

III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento vigente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- f) - Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante. Ressalvam-se a apresentação desta certidão para os casos de unificação de certidão com a regularidade fiscal estadual que por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada;
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

a-1) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.

b) Cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão competente, com validade vigente;

c) Cópia autenticada do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com validade vigente;

d) Comprovante de Autorização de venda ou revenda de petróleo expedido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, devidamente vigente;

e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);

f) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);

g) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);

h) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital);

i) Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**anexo XI** do edital).

8.1.1.3. O atestado que se refere na alínea "a" deverá conter:

a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;

b) Relatório dos bens/produtos fornecidos e/ou serviços realizados;

c) Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.



8.2. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim, podendo se utilizar do modelo disponível em anexo.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

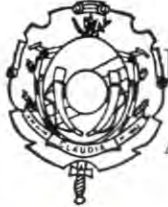
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR ou protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1.** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 11.3.** O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- 11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

- 12.1.** As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 12.2.** Os objetos adquiridos através deste Pregão, para os cinco itens, serão retirados diretamente na bomba da empresa contratada, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 12.3.** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 12.3.1.** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 12.4.** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

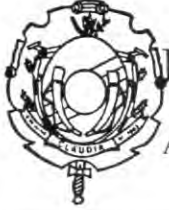
- 13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
- 13.2.** Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
- 13.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- 13.4.** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
- 13.5.** Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1.** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. P.M.G. 39
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.

Fls. _____
Rub. _____
P.M.C. 410

Prefeitura Municipal de Cláudia



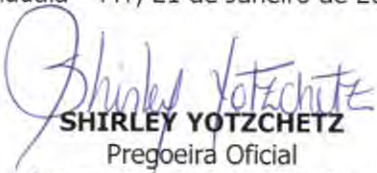
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).
- K) Anexo XI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia – MT, 21 de Janeiro de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 04/02/2020, às 08h00min.

Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, conforme especificado abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000			
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000			
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250			
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000			
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800			
VALOR TOTAL							

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:.....

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo os itens mencionados abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

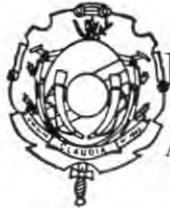
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, para os cinco itens, serão retirados diretamente na bomba da contratada, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

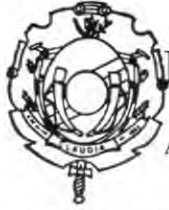
CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fis	P.M.C.
Rub	45

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

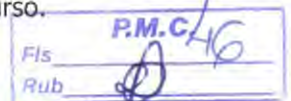
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, bem como a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

2. **DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS, PREÇOS UNITÁRIOS E VALORES ESTIMADOS DE GASTOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

SECRETARIA/ ORGÃO	GASOLIN A	GASOLINA ADITIVAD A	ÁLCOOL	ÓLEO DIESEL	DIESEL S-10
Secretaria de Educ – Transporte Escolar	R\$ 34.160,00		R\$ 8.275,00	R\$ 217.500,00	R\$ 333.750,00
Secretaria de Educação - Secretaria	R\$ 41.480,00		R\$ 6.620,00	----- --	----- --
Secretaria de Administração	R\$ 14.640,00		R\$ 3.310,00	----- -	R\$ 22.250,00
Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar	R\$ 12.200,00		R\$ 6.620,00	----- -	-----
Secretaria de Assistência Social – CRAS	R\$ 19.520,00		R\$ 3.310,00	----- -	-----
Secretaria de Assistência Social – CREAS	R\$ 14.640,00		R\$ 1.655,00	-----	----- -
Secretaria de Esporte e lazer	R\$ 30.500,00		R\$ 6.620,00	R\$ 34.800,00	----- -
Secretaria de Obras - Secretaria	R\$ 73.200,00	R\$ 4.990,00	R\$ 7.613,00	R\$ 1.957.500,00	R\$ 400.500,00
Secretaria de Planejamento e Fazenda	R\$ 9.272,00		----- --	-----	-----
Secretaria de DEs. Econômico e Rural	R\$ 29.280,00		R\$ 3.310,00	R\$ 65.250,00	40.050,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 58.072,00		R\$ 6.620,00	-----	R\$ 89.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 107.360,0 0		R\$ 16.550,00	R\$ 4.350,00	R\$ 44.500,00
Secretaria de Saúde – Ambulâncias/Endemi as	R\$ 201.056,0 0		R\$ 16.550,00	-----	R\$ 178.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 14.640,00		R\$ 1.655,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.900,00

2.1. VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA:

7/5
7/10
P.M.C. 219

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ITEM 01: GASOLINA COMUM- devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

QUANTIDADE TOTAL: 135.250 LITROS

VALOR DE REFERÊNCIA POR LITRO: R\$ 4,88

ITEM 02: GASOLINA ADITIVADA - devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

QUANTIDADE TOTAL: 1.000 LITROS

VALOR DE REFERÊNCIA POR LITRO: R\$ 4,99

ITEM 03: ALCOOL (ETANOL)- Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

QUANTIDADE TOTAL: 26.800 LITROS

VALOR DE REFERÊNCIA POR LITRO: R\$ 3,31

ITEM 04: ÓLEO DIESEL –produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

QUANTIDADE TOTAL: 526.000 LITROS

VALOR DE REFERÊNCIA POR LITRO: R\$ 4,35

ITEM 05: ÓLEO DIESEL S-10 - produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

QUANTIDADE TOTAL: 251.000 LITROS

VALOR DE REFERÊNCIA POR LITRO: R\$ 4,45

3. VALORES TOTAIS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA (ESTIMADO) ÓLEO DIESEL: R\$ 2.288.100,00

VALOR GLOBAL DE REF. (ESTIMADO) ÓLEO DIESEL S10: R\$ 1.116.950,00

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA (ESTIMADO) GASOLINA: R\$ 660.020,00

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA (ESTIMADO) GASOLINA ADITIVADA: R\$ 4.990,00

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA (ESTIMADO) ALCOOL (ETANOL): R\$ 88.708,00

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 4.158.768,00

4. LOCA DE ENTREGA: Os combustíveis para os cinco itens, serão retirados diretamente na bomba da contratada, mediante solicitação da CONTRATANTE.

5. VIGÊNCIA:

5.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.1.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

P.M.C.
Fls. 50
Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

Cláudia/MT, 21 de Janeiro de 2020.

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração

Fls	P.M.C. 51
Rub	51

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2020.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem válidas.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4.1., "e"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)

(papel timbrado da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ANEXO XI

MODELO DA DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

A Empresa -----, CNPJ N. -----, sediada na
Rua -----, n. -----, bairro, -----, CEP-----
Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao
solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº** -----, **DECLARA**, sob as penas da lei, que
não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo
funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso
III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA
(CPF)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO


AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **04 de Fevereiro de 2020**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100, Cláudia-MT, 21 de Janeiro de 2020.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



Prefeitura Municipal de Cláudia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DOORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **Pregão Presencial n° 047/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 047/2019** ea proposta da empresa **A M DE ABREU EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 21 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

A M DE ABREU EIRELI

Ana Maria De Abreu

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**TESTEMUNHAS:**

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **04 de Fevereiro de 2020**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horá-

rio de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 21 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°. 019/2020

SÚMULA: "PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1827

Divulgação quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

– Página 36

Publicação quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 21 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇOS

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 REGISTRO DE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 04 de Fevereiro de 2020, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 21 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO referente à Tomada de Preços nº 013/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA	15.264.721/0001-86	HABILITADA
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.318.705/0001-14	HABILITADA
MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA	05.201.820/0001-28	HABILITADA
WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	30.515.116/0001-24	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.
Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.419/2019)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação- SME
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME).

Data/Horário: 05/02/2020 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail:

licitacoes@cuiaaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Magda Rossi
Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos
Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.402/2019)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação- SME
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carnes e Peixes para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME).

Data/Horário: 06/02/2020 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Magda Rossi
Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos
Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.536/2019)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação- SME
Objeto: Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos estocáveis (Arroz), em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do Município de Cuiabá, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Nutrição Escolar.

Data/Horário: 07/02/2020 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Magda Rossi
Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos
Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.466/2019)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2019, cujo objeto é "Contratação empresa para prestação de serviços de monitoramento de informações "on line" digital e em tempo real, por meio de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de jornais impressos, web sites, rádio, telejornalismo (regional e nacional), veiculados nas emissoras da grande Cuiabá."

LOTE ÚNICO
Empresa Vencedora: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.
Perfazendo o valor Total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Adjudico e Homologo:

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Inovação e Comunicação - SICOM

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 03.642.984/0001-00

CRISTYAN PITOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 571.262.241-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11019280, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na AVENIDA GASPAR DUTRA, 510, CASA, CENTRO, CLÁUDIA, MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 948.765.761-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04103637, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na AVENIDA GASPAR DUTRA, 510, CASA, CENTRO, CLÁUDIA, MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51201182027**, com sede Av. Juscelino Kubitschek, 1915, Setor Urbano, Centro Cláudia, MT, CEP 78.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.642.984/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, SALGADINHOS); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CNAE FISCAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000361844

Página 1

Fls P.M.C. 63
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 03.642.984/0001-00

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CLAUDIA, MATO GROSSO.

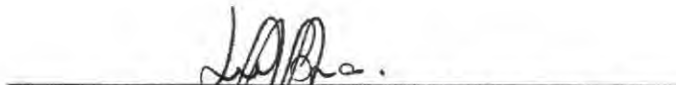
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CLAUDIA, MATO GROSSO, 22 de novembro de 2016.



CRISTYAN PITOL
CPF: 571.262.241-68

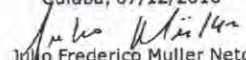


LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL
CPF: 948.765.761-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2016 sob nº 20168201020
Protocolo: 16/820102-0 de 02/12/2016
NIRE: 51201182027

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Chancela: 2B437-A78BD-A92B2-80818-811C8-10292-125FC-32F92
Cuiabá, 07/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000361844

Página 2

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO IV

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor **CRISTYAN PITOL**, portador do RG nº 1101928-0 SJ/MT e do CPF nº 571.262.241-68, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº **001/2020**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, MT – 03 de Fevereiro de 2020

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA
OFÍCIO DE CLÁUDIA

P.M.C.
Fis. 65
Rub.

VAK

CRISTYAN PITOL
Proprietário

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000

SELO DE CO

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA IDENTIFICAÇÃO: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CRISTYAN PITOL CPF: 57126224168 (1616),

Emolumentos: R\$6,80
Selo Digital BIC - 69033 Cod.: 22 Horário: 10:53
Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/atos

502

Handwritten marks and signatures.

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO VII

**PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	66
Rub	

Cláudia, MT – 04 de fevereiro de 2020

JAK

[Handwritten signature]

CRISTYAN APITOL
Representante Legal
Cristyana Apitol
CPF: 571.262.214-88

03.642.984/0001-00
PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, nº 1915 - Sator Urbano
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ADELDO MENDES DE FAVIA



Cristyan Pitol
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1101928-0 DATA DE EXPEDICAO 24/10/94

NOME CRISTYAN PITOL

FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO PITOL

DELVA PITOL

NATURALIDADE MARAVILHA-SC DATA DE NASCIMENTO 11/09/1976

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A001 FLS.65
TERM 295 MARAVILHA-SC

CPF * * * * *

CIDADE - MT MARINA CASSENIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST IDENT CIVIL E CRIMINAL 069

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA - 410
Av. Gaspar Duran, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3546-1884 / CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICACAO

Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé de sua autenticidade em Cláudia - MT 23 de novembro de 2016 16:45 Att

Cod. Ató: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AVY 95918 RS-2.70

Marcos Antonio Marques Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA - 410
Av. Gaspar Duran, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3546-1884 / CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA - 410
Av. Gaspar Duran, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3546-1884 / CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atlas de Nota e de Registro
Consultar: www.tjmt.jus.br/atos

P.M.C. 67
Fis
Rub

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cristyan Pitol

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 27/07/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRISTYAN PITOL

Nome
CRISTYAN PITOL

Ng de inscrição
571262241-68

Data do Nascimento
11/09/76

Barcode

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA - 410
Av. Gaspar Duran, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3546-1884 / CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICACAO

Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé de sua autenticidade em Cláudia - MT 23 de novembro de 2016 16:45 Att

Cod. Ató: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AVY 95918 RS-2.70

Marcos Antonio Marques Escrevente Autorizado

Reconheço Firma com Cláudia 04/02/20
Shirley Totzchute
Prefeitura Municipal de Cláudia

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA - 410
Av. Gaspar Duran, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3546-1884 / CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atlas de Nota e de Registro
Consultar: www.tjmt.jus.br/atos

Valk

Soel

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0410363-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2002

NOME LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL
FILIAÇÃO MODESTO PEDRO DALLA LONGA

MARIA EVA MALLMANN DALLA LONGA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO MIGUEL D'OESTE-SC 29/03/1977

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. B2 FLS. 30
TERM 260 SORRISO-MT

CPF 948765761-49

2VIA-067

LEI Nº 116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé em Cláudia-MT 23 de novembro de 2016 16:45 Att

Cód. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: AVY 95916 RS 2-70

Marcos Antônio Marques **Escrivente Autorizado**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Av. Gaspar Duran, 581 - Sala 02 - Centro Fone/Fax: (67) 3549-1634 - CEP: 78500-000 - CLÁUDIA/MT

CPF: 78540-000

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO DEZ/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
948.765.761-49

Nome
LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL

Nascimento
29/03/1977

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé em Cláudia-MT 23 de novembro de 2016 16:45 Att

Cód. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: AVY 95917 RS 2-70

Marcos Antônio Marques **Escrivente Autorizado**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Av. Gaspar Duran, 581 - Sala 02 - Centro Fone/Fax: (67) 3549-1634 - CEP: 78500-000 - CLÁUDIA/MT

CPF: 78540-000

Fls. 68
Rub. 68

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia Andréa Votchevitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

Handwritten signature

VAK

Handwritten mark

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO I

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 03.642.984/0001-00

Sessão Pública: 04/02/2020, às 08h00min.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Diversas Secretarias Municipais

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: AUTO POSTO AVENIDAS	
Razão Social: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CNPJ: 03.642.984/0001-00	Optante pelo SIMPLES? NÃO
Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia - Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1122	Fax: (66)3546-1606
Banco: Banco Bradesco S/A	Conta Bancária: 4836-4
AGÊNCIA Cláudia Nº 1924-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA/DIST.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRÁS	R\$ 4,34	R\$2.282.840,00
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRÁS	R\$ 4,44	R\$1.114.440,00
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRÁS	R\$ 4,87	R\$658.667,50
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRÁS	R\$ 4,98	R\$4.980,00
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRÁS	R\$ 3,30	R\$88.440,00
VALOR TOTAL							R\$4.149.367,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 04/02/2021

Cláudia, MT - 04 de Fevereiro de 2020

CRISTYAN PITOL

Proprietário

Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-88

P.M.C. 69
Fls. _____
Rub. _____

03.642.984/0001-00
PLC - COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1915 - Centro Urbano
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E: 13.192.292-0
 Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

PROPOSTA DE PREÇOS
 Pregão 00001 / 2020

Participante: 00000000 PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ / CPF: 03.642.984/0001-00
 Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHCK
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CLÁUDIA

Nº: 0000001915
 CEP: 78.540-000
 Estado: MT

Apuração: por Item
 Tipo de licitação: Menor Preço
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 Data: 04/02/2020 Hora: 08:00
 Hora: 08:00

Prazo de entrega: 04/02/2020
 Condição de pagamento: 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS ITENS.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CLAUDIA - MT.

Lote:	1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
Código	Descrição	Unidade	Marca		
35695	ALCOOL ETANOL COMBUSTIVEL	LITRO	PETROBRAS	0	88.440,0000
35696	DIESEL S10	LITRO	PETROBRAS	0	1.114.440,0000
35697	DIESEL COMUM	LITRO	PETROBRAS	0	2.282.840,0000
35698	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	PETROBRAS	0	658.667,5000
51238	GASOLINA ADITIVADA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	PETROBRAS	0	4.980,0000
				Total por lote: R\$	4.149.367,5000
				Total geral: R\$	4.149.367,5000

Observações: IE:13.192.292-0 TELEFONE: (66)3546-1122 BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA:1924-0 CONTA CORRENTE:4836-4 TITULAR: PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 EMAIL:orcontas@terra.com.br

Fls. P.M. 670
 Rub.

Validade: 04/02/2021

Prazo de entrega:

03.642.984/0001-00
 PLC - COMERCIO DE
 COMBUSTIVEIS - LTDA
 Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1915 - Setor Urbano
 CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Carimbo/Assinatura
 Cláudia Pich
 Fone: 51.282.241-88

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1101928-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/94

NOME CRISTYAN PITOL

FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO PITOL

DELVA PITOL

NATURALIDADE MARAVILHA-SC DATA DE NASCIMENTO 11/09/1976

UOC ORIGEM C, NASC. LIV. A001 FLS.65

TERM 295 MARAVILHA-SC

CPF *****

MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL 069

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Assinatura do Titular: *Cristyan Pitol*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: B1Q 88030

Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Willian Montha

Fátima Aparecida Lourenço Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CRISTYAN PITOL

Ng de Inscrição 571262241-68

Data do Nascimento 11/09/76



Este documento é o comprovante de inserção no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Cristyan Pitol

CRISTYAN PITOL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/07/96

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1681 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: B1Q 88629

Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Willian Montha

Fátima Aparecida Lourenço Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Vpk

P.M. 02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0410363-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2002

NOME LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL
 FILIAÇÃO MODESTO PEDRO DALLA LONGA
 MARIA EVA MALLMANN DALLA LONGA
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SAO MIGUEL D'OESTE-SC 29/03/1977

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. B2 FLS. 30
 TERM 260 SORRISO-MT

CPF 948765761-49

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]* 2VIA-067

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE FAIVA

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BIQ 68032
 Emolumentos: R\$3,40 Att WILLIAN MONTHA

[Handwritten Signature]
 Fátima Aparecida Lourenço Tabela Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Juiz de Nota e de Registro
 Consulte: www.juntjus.br/selos

SELO DIGITAL



VALK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
948.765.761-49

Nome
 LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL

Nascimento
 29/03/1977

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 DEZ/2009

CORREIOS

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BIQ 68032
 Emolumentos: R\$3,40 Att WILLIAN MONTHA

[Handwritten Signature]
 Fátima Aparecida Lourenço Tabela Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Juiz de Nota e de Registro
 Consulte: www.juntjus.br/selos

SELO DIGITAL



P.M.C. 73

Fls. *[Handwritten]*
 Rub. *[Handwritten]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 03.642.984/0001-00

CRISTYAN PITOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 571.262.241-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11019280, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na AVENIDA GASPAR DUTRA, 510, CASA, CENTRO, CLÁUDIA, MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 948.765.761-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04103637, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na AVENIDA GASPAR DUTRA, 510, CASA, CENTRO, CLÁUDIA, MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51201182027**, com sede Av. Juscelino Kubitschek, 1915, Setor Urbano, Centro Cláudia, MT, CEP 78.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.642.984/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, SALGADINHOS); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Req: 81600000361844



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2016 sob nº 20168201020
Protocolo: 16/820102-0 de 02/12/2016
NIRE: 51201182027

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Chancela: 2B437-A78BD-A92B2-80818-811C8-10292-125FC-32F92
Cláudia, 07/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 03.642.984/0001-00

- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CLAUDIA, MATO GROSSO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CLAUDIA, MATO GROSSO, 22 de novembro de 2016.




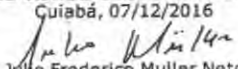
CRISTYAN PITOL
CPF: 571.262.241-68



LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL
CPF: 948.765.761-49




VAK

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2016 sob nº 20168201020
Protocolo: 16/820102-0 de 02/12/2016
NIRE: 51201182027
PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Chancela: 2B437-A78BD-A92B2-80818-811C8-10292-125FC-32F92
Guiabá, 07/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000361844

Página 2


Fls. P.M.G. 75
Rub.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201182027

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000015223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CLAUDIA
Local

29 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signature
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.614-9	MTE2000015223	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.853.289-04	ARNO LINKE
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls	P.M.C. 77
Rub	

Valk

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	5.685.397,83D
DISPONIBILIDADES	1.394.030,67D
CAIXA MATRIZ	423.880,51D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	366.217,21D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	603.932,95D
CLIENTES	4.031.273,37D
DUPLICATAS A RECEBER	4.997.441,03D
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	966.167,66C
OUTROS CRÉDITOS	19.873,01D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	19.873,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.726,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	24.726,65D
ESTOQUE	215.494,13D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	215.494,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	348.497,60D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	42.563,52D
OUTROS CRÉDITOS	42.563,52D
INVESTIMENTOS	46.107,44D
BENS ADQUIRIDOS POR COMODATOS	46.107,44D
IMOBILIZADO	259.826,64D
IMÓVEIS	90.448,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.403,37D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	355.864,33D
VEÍCULOS	263.831,31D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	472.720,97C
TOTAL ATIVO	6.033.895,43D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	3.211.092,68C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.788.567,60C
EMPRÉSTIMOS	2.788.567,60C
FORNECEDORES	87.954,99C
FORNECEDORES	87.954,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.921,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.921,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	23.559,37D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.604,31D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	63.034,40C
PROVISÕES	73.989,46D
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS OU ACIONISTAS	342.208,06C
DIVIDENDOS	342.208,06C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.107,44C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.107,44C
COMODATOS A DEVOLVER	46.107,44C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.776.695,31C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
RESERVAS	1.800.320,67C
RESERVAS DE LUCROS	1.800.320,67C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.625,36D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.625,36D
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.033.895,43C

Fls. **P.M.C. 78**
 Rub. **00**

JAH



- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (ECD) do Livro Diário nº 19, das linhas 01 a 262.674, chave de acesso do documento 7B.DD.09.0C.53.3A.9E.78.18.DB.13.51.71.93.61.D9.B8.60.A6.F6, enviada em 25/07/2019 as 16:34:11.
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA, 29 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL pág. 3/11

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição **Saldo Atual**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (ECD) do Livro Diário nº 19, das linhas 01 a 262.674, chave de acesso do documento 7B.DD.09.0C.53.3A.9E.78.18.DB.13.51.71.93.61.D9.B8.60.A6.F6, enviada em 25/07/2019 as 16:34:11.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA, 29 de Janeiro de 2020

CRISTYAN PITOL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG:1284514 SSP PR
RG: 11019280 SJ MT
CPF: 571.262.241-68

ARNO LINKE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954/O-8
RG:1284514 SSP PR
CPF: 211.853.289-04

P.M. Congo	
Fls	79
Rub	

VALK



Empresa: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 03.642.984/0001-00
Insc. Junta Comercial: 51201182027 Data: 03/05/2010
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0003
Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional Bruta		
VENDA DE MERCADORIAS	104.875,26	
VENDA DE COMBUSTÍVEIS	9.780.174,23	
VENDA DE LUBRIFICANTES	73.009,29	
VENDA DE STB - MONOFÁSICOS	47.004,53	<u>10.005.063,31</u>
Deduções		
(-) COFINS	(11.833,21)	
(-) PIS	(2.569,06)	<u>(14.402,27)</u>
Receita Operacional Líquida		<u>9.990.661,04</u>
Custo da Mercadoria Vendida		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.675.791,94)	<u>(8.675.791,94)</u>
Lucro/Prejuízo Bruto		<u>1.314.869,10</u>
Despesas Operacionais		<u>(1.212.216,20)</u>
Despesas Gerais		
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	(1.650,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(30.171,96)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(2.840,39)	
TELEFONE FIXO	(6.904,06)	
SEGUROS AUTOMOTIVOS	(5.250,25)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(46.000,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(42.551,21)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(198.022,47)	
BRINDES RECEBIDOS	(408,70)	
FRETES E CARRETOS	(39.622,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(20.765,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(150,00)	
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS	(12.393,55)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.445,28)	
MULTAS DE MORA	(570,32)	
SEGURO PRESTAMISTA	(3.637,82)	<u>(413.384,45)</u>
Despesas com Pessoal		
FÉRIAS	(21.857,01)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(142.805,93)	
PRÓ-LABORE	(72.822,00)	
INSS	(76.814,87)	
SEGURO FUNCIONÁRIOS - ICATU VIDA	(3.451,90)	<u>(343.197,33)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS SOBRE OPERAÇÕES DE DESCONTO	(1.864,31)	
JUROS BANCÁRIOS	(24.688,27)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(354.998,23)	
TARIFAS BANCARIAS	(34.683,39)	<u>(416.234,20)</u>
Despesas Tributárias		
MULTAS E MORA	(1.414,78)	
IPTU	(5.490,22)	
TAXAS DIVERSAS	(2.086,12)	
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	(3.128,08)	
JUROS DE MORAS	(35,08)	
IBAMA/MMA	(2.297,34)	
JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Gros:	(24,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(289,71)	

CLAUDIA, 29 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



VAK

Empresa: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 03.642.984/0001-00
Insc. Junta Comercial: 51201182027 Data: 03/05/2010
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0004
Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Despesas Tributarias		
IOF. - IMP. SOBRE OP. FINANCEIRAS	(23.796,81)	
JUROS DE MORA	(838,08)	<u>(39.400,22)</u>
Receitas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	0,02	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.296,12	<u>3.296,14</u>
Resultado Operacional		<u>105.949,04</u>
Receitas Não Operacionais		
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS - ASSOCIADOS SICREDI	1.242,98	<u>1.242,98</u>
Resultado Antes do IR e CSLL		<u>107.192,02</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>107.192,02</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (ECD) do Livro Diário nº 19, das linhas 01 a 262.674, chave de acesso do documento 7B.DD.09.0C.53.3A.9E.78.18.DB.13.51.71.93.61.D9.B8.60.A6.F6, enviada em 25/07/2019 as 16:34:11.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDIA, 29 de Janeiro de 2020

CRISTYAN PITOL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG:1284514 SSP PR
RG: 11019280 SJ MT
CPF: 571.262.241-68

ARMÊNIO LINKE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954/O-8
RG:1284514 SSP PR
CPF: 211.853.289-04

P.M.C. 81	
Fis	
Rub	

JAIR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

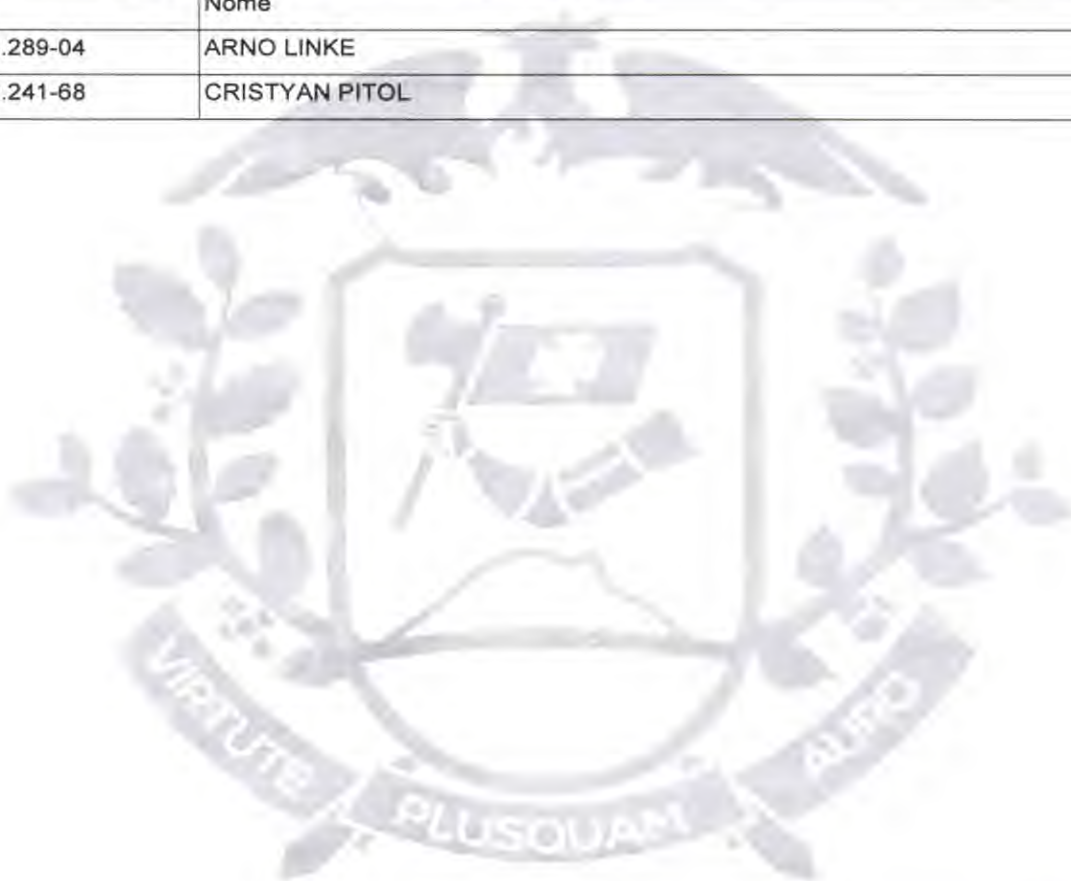
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.614-9	MTE2000015223	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.853.289-04	ARNO LINKE
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Fls	P.M.C. 820
Rub	

VALK

Página 1 de 1

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201182027	CNPJ 03.642.984/0001-00	
NOME EMPRESARIAL PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO G - DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.DD.09.0C.53.3A.9E.78.18.DB.13.51.71.93.61.D9.B8.60.A6.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	21185328904	ARNO LINKE:21185328904	705058371235599049 3	02/05/2019 a 02/05/2020	Não
ADMINISTRADOR	57126224168	CRISTYAN PITOL:57126224168	606347446104371074 7	07/06/2019 a 07/06/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03642984000100	PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:03642984000100	558886911382562718 7	01/02/2019 a 01/02/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21185328904	ARNO LINKE:21185328904	705058371235599049 3	02/05/2019 a 02/05/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

7B.DD.09.0C.53.3A.9E.78.18.DB.13.51.
71.93.61.D9.B8.60.A6.F6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/07/2019 às 16:34:11

DD.F0.3E.56.9E.F2.F7.E1
06.A1.36.42.4F.65.6E.4E



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



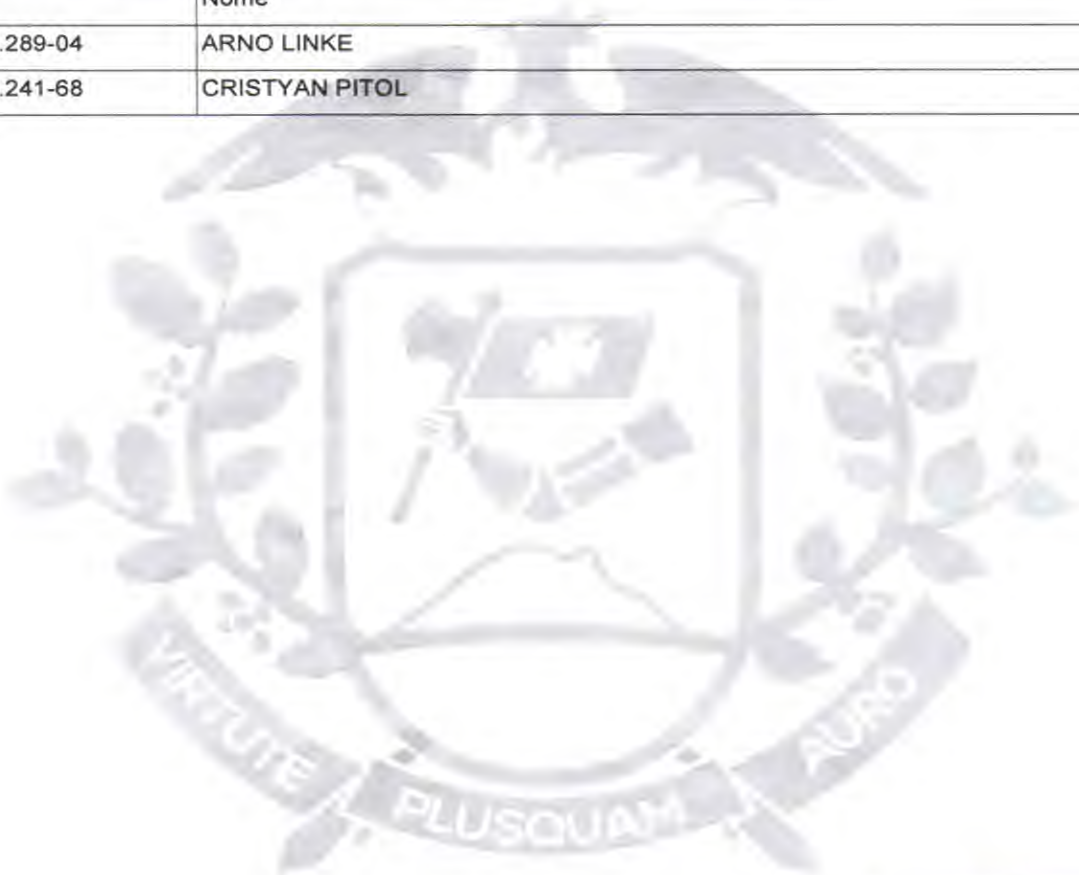
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.614-9	MTE2000015223	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.853.289-04	ARNO LINKE
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. P.M.C. 84
Rub. 2

VALK
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, de NIRE 5120118202-7 e protocolado sob o número 20/014.614-9 em 28/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228673, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL
211.853.289-04	ARNO LINKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL
211.853.289-04	ARNO LINKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL
211.853.289-04	ARNO LINKE

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/014.614-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C.	
File	86
Rev	

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

JAK *A*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228673 em 30/01/2020 da Empresa PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51201182027 e protocolo 200146149 - 28/01/2020. Autenticação: 7F25B18C5AAB4C34A67BD28D817EB42C13D0D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.614-9 e o código de segurança yVrW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/11



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4913652

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESAVOR de **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, portador do **CNPJ 03.642.984/0001-00**, até a data de **28/01/2020**.



Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.


A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

 JALK



P.M.C. 87	
Fls	
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.642.984/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO AVENIDAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 1915	COMPLEMENTO SETOR URBANO
---	-----------------------	------------------------------------

CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO avenidas@brturbo.com.br	TELEFONE (66) 3546-1575/ (66) 3546-1122
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 11:27:23 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas em azul]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.642.984/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CRISTYAN PITOL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2020 às 11:28 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.192.292-0 ✓		CNPJ 03.642.984/0001-00		Data Início Atividade - SEFAZ 01/03/2000	
NOME EMPRESARIAL PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AUTO POSTO AVENIDAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores ✓					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHECK			NÚMERO 1915	COMPLEMENTO SETOR URBANO	
CEP 78540-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCONTAS@TERRA.COM.BR			TELEFONE (66) 3546-1575		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2000		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 24/01/2020 às 10:29:51 (data e hora de Cuiabá) ✓					

[Handwritten signatures and initials]
Valk
A
F: 90
RUB: 90



Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

Número/Exercício:

385/2020

Inscrição Municipal

23986

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Denominação Comercial

AUTO POSTO AVENIDAS

CPF/CNPJ:

03.642.984/0001-00

Inscrição Estadual:

13.192.292-0

Endereço:

Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE, 1915, SETOR URBANO

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

COMERCIAL

15/03/2000

Atividade Principal

47.3.1-8.00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

45.3.0-7.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.3.0-7.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.3.2-6.00 Comércio varejista de lubrificantes

47.2.9-6.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

45.2.0-0.06 Serviços de borracharia para veículos automotores

Observações:

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia

Shirley Kubitschke
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 91

Fls

Rub



Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020.

Autenticação Mecânica



31012021385202031012021036429840001001547301310499000104

Utilize o leitor de QR Code



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 853017997

Emissão em: 31/01/2020

Jan
Wentz
JAT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:50 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **ED8A.272A.6B2D.5522**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Pis	<i>ca2</i>
Rub	<i>(circled)</i>

VALK

See



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027636390

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/01/2020** Hora da emissão: **10:33:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/02/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLMA799222AAT2LA**





Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro

CEP 78540.000

CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 53/2020

Emissão: 24/01/2020

Validade: 23/02/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/ CNPJ: 03642984000100

RG/ Insc. Estadual: 13192292-0

Emissor:

Logradouro: Rua Av. Juscelino Kubitschek

Nº: 1915

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

VALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020.

Autenticação Mecânica



01543424012020000000532020013104990001042302202000000003642984000100

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO
2106282842

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.642.984/0001-00

Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1915 SETOR URBANO / CENTRO / CLAUDIA
/ MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011504470241011135

Informação obtida em 24/01/2020 11:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

Valk

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 95
P.M.C.
Estat. *[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.642.984/0001-00

Certidão nº: 1984406/2020

Expedição: 24/01/2020, às 11:38:46

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.642.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

JAK

[Assinatura]

N TEIXEIRA MADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.865.847/0001-40

R Carlos Chagas, nº S/N, Bairro Setor Industrial CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (66)3546-1665

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N TEIXEIRA MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.865.847/0001-40, estabelecida à R Carlos Chagas, nº S/N, Bairro Setor Industrial CEP: 78.540-000, na cidade de Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (66)3546-1665, neste ato, representada pelo Sr. **ANANIAS TEIXEIRA**, cadastrado no RG nº 881652 SSP/MT e CPF: 581.793.481-72 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PLC – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, fornece sua mercadoria, combustíveis diversos, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia – MT, 31 de Janeiro de 2020.

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Fis. P.M.C. 97
Rub. [assinatura]



ANANIAS TEIXEIRA
CPF: 581.793.481-72
RG: 881652 SSP/MT

SELO DE CONTROLE

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA COMARCA: 410
Av. Getúlio Vargas 381 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.540-000

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ANANIAS TEIXEIRA CPF: 58179348172 (926)**.

Emolumentos: R\$6,80
Selo Digital BIQ - 67905 Cod - 22 Horário: 14:22
Cláudia MT 31 de Janeiro de 2020
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - Tabeliã Substituta

Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tmjus.br/selos



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 316375/2018		VÁLIDA ATÉ: 09/01/2022
PROCESSO Nº: 400304/2010		DATA DE PROTOCOLO: 28/05/2010
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO		
PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO AVENIDAS		
ATIVIDADE LICENCIADA:		
Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Transporte rodoviário de produtos perigosos		
LOCALIZAÇÃO:		MUNICÍPIO:
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 1915, CENTRO Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:53:15,70 - S: 11:30:02,20		Cláudia/MT
		CEP: 78.540-000
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO		
PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 03.642.984/0001-00 INSC. ESTADUAL: 013.192.292-0		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores		
RESTRIÇÕES:		
<p>As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;</p> <p>A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e as obedecidas às regras previstas na legislação ambiental;</p> <p>A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.</p> <p>Apresentar anualmente o Relatório de auto monitoramento da atividade devidamente assinada por profissional habilitado</p>		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:		
- Conforme Parecer Técnico nº: 112972 / SUADD / 2017		
LOCAL E DATA	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços	Coordenador de Serviços
Cuiabá - MT 10/01/2018	 Celso Ferreira Macedo	 BRUNO LUIS LEAL

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

Fls. 2.M.C. 98
Rub. [assinatura]

SUIMIS



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 400
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3545-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53

Cart. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: B1Q-08028
Emuladores: R53,10 Att WILLIAN MONTHA

Fátima Aparecida Lourenço Tabella Substituta

[Handwritten signatures and initials: JAK, Leal]

SEMA / MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Visto
Yamara Karoline L. Sacoti - Cap. BM
Chefe da Seção
Matrícula: 208322

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Edificação: P.L.C Comércio de Combustíveis LTDA	
CNPJ/CPF: 03.642.984/0001-00	
Ocupação: Serviço Automotivo e Assemblado	
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915	Bairro: Centro
Cidade: Claudia - MT	
Área aprovada: 802,88 m²	Classe de Risco: Médio
Processo aprovado no CBM-MT nº: 116536/2019 (Alteração de dados)	

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico contendo 13 páginas numeradas, da referida edificação foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações do CBMMT vigentes;

2. De acordo com a NTCB 01/2017 – Procedimentos administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofra alteração de ocupação, ampliação e reforma e/ou mudança de leiaute. Essa situação não se aplica a eventos temporários, devendo este Certificado ser incinerado juntamente com o PSCIP;

3. Quaisquer alterações no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nulo o presente certificado;

4. Este certificado deverá ser retirado em até 90 (noventa) dias após a sua emissão;

5. Caso não seja atendido o item anterior, este documento será incinerado com a devida notificação a parte interessada.

SSCIP 4ºBBM SINOP-MT, 25 DE JUNHO DE 2019.



Jony Klav B. Pereira - 3º SGT BM
RG CBMMT 001.070
Matrícula 117853

JONY KLAY BENÍCIO PEREIRA - 3º SGT BM
ANALISTA

Fls. P.M.C. 99
Rub.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 881 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3545-1824 - CEP: 76.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 03 de fevereiro de 2020 10:53

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Setor Digital: B1Q 09027
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Fátima Aparecida Lourenço Trabelião Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/atos



Valk
Teer



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 37930/20 DE 03/02/2020 FL. 0

() 1ª vistoria técnica (X) 2ª vistoria técnica () 3ª vistoria técnica

I - DADOS DA EDIFICAÇÃO

Razão Social P.L. e Comercio de Comercio El. 6169 CNPJ: 03.642.984/0001
 Nome Fantasia _____ Telefone: _____
 Endereço Av. Juscelino Kubitschek nº 1315 Bairro: Centro
 Complemento _____ Município Claudia
 Responsável pela edificação _____ RG/CPF _____
 Ocupação Servico Autônomo e Anexos Risco Midia
 Área construída (m²) 802,98 m² PSCIP nº _____

II - ATESTADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

LISTA DE CHEGAGEM (irregularidades e observações serão apontadas no item III)		SITUAÇÃO SIM
À EDIFICAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR		X
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR		
CERTIFICADO DE BRIGADISTAS INCOMPATÍVEL COM O PSCIP APROVADO		
APRESENTAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO (Edificações Existentes) / ATESTADO DE CONFORMIDADE ELÉTRICA		
APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/TRT DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA (Habite-se/Evento Temporário)		
PESSOA JURIDICA CREDENCIADA PARA FORMAR OU PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADISTAS		
EXISTENCIA DE PRODUTO PERIGOSO/GLP/GN QUE NÃO CONSTE NO PSCIP OU NÃO SINALIZADO		
NA EDIFICAÇÃO FORAM ENCONTRADAS AS IRREGULARIDADES		
FORAM SANADAS AS IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº _____ DE ____/____/____		

III - DA(S) IRREGULARIDADE(S)

ITEM	DESCRIÇÃO

F.M.C. 100
Fis _____
Rub _____

Ao sanar todas as irregularidades, o responsável deverá solicitar ao Corpo de Bombeiros Militar o retorno da vistoria.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
CNPJ : **03.642.984/0001-00**
Número de Autorização : **PR/MT0024205**
Número Despacho : **ANP Nº 264**
Data da Publicação : **03/04/2002**
Endereço : **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK - 1915 - SETOR URBANO
CENTRO - CLAUDIA - MT**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:50:24** horas do dia **31/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5881.5F56.56DF.DFB0**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

VALR

P.M.C.	
Fls.	102
#ub	

ANEXO VI

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.


Cláudia, MT – 04 de Fevereiro de 2020

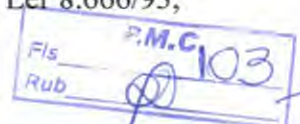

CRISTYAN PITOL
Representante Legal

Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-68




03.642.984/0001-00
PLC - COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1915 - Setor Urbano
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO




PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO VII

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Fis	P.M.C. 104
Rub	

Cláudia, MT – 04 de Fevereiro de 2020



CRISTYAN PITOL
Representante Legal
Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-88



03.642.984/0001-00
PLC-COMÉRCIO DE
COMBUSTIVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 1915 - Setor Urbano
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - **MATO GROSSO**


PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO VIII

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Fls	P.M. 105
Rub	

Cláudia, MT – 04 de Fevereiro de 2020


CRISTYAN PITOL
Representante Legal

Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-68

03.642.984/0001-00
PLC - COMÉRCIO DE
COMBUSTIVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 1915 - Setor Urbano
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO



PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO IX

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **001/2020**

DECLARAÇÃO

A signatária **PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.642.984/0001-00 e inscrição estadual nº 13.192.292-0, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.



Cláudia, MT – 04 de Fevereiro de 2020


CRISTYAN PITOL
Representante Legal

Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-88

03.642.984/0001-00
PLC-COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 1915 - Setor Urbano
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - **MATO GROSSO**


PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

ANEXO XI

PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº **001/2020**

A Empresa **PLC – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 03.642.984/0001-00, sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1915, bairro, Centro, CEP78540-000 Município Claudia-Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Claudia - MT, 04 de fevereiro de 2020



CRISTYAN PITOL
PROPRIETARIO

Cristyan Pitol
CPF: 571.282.241-88

Fis	P.M.C.
Rub	107



Valk

03.642.984/0001-00
PLC-COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS - LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1915 - B.º Urb.º
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120118202-7	03.642.984/0001-00	08/02/2000	01/03/2000

Endereço Completo:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 1915 SETOR URBANO - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SORVETES, SALGADINHOS),
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
571.262.241-68	CRISTYAN PITOL	xxxxxxx	R\$ 800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
948.765.761-49	LUCIANA TEREZA DALLA LONGA PITOL	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/10/2018

Número: 2094461

Ato 223 - BALANCO

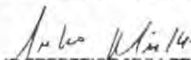
Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CRISTYAN PITOL	5110119736-7	51201182027	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2020 09:20


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000050327 e visualize a certidão)



20/014.505-3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 R.P

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020 e a Srª Aline Mass Serafim Hoffmann, como apoio a esta sessão, e o Srº. Valtecir Fidelis, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2020 R.P, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 03.642.984/0001-00, representada pelo Srº. CRISTYAN PITOL, Portador do CPF nº. 571.262.241-68. e RG nº 1101928-0 SJ/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentação, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes da proposta da empresa, onde a mesma apresentou propostas para os itens a seguir, **OLEO DIESEL COMUM R\$ 4,34** (quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.282.840,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), **OLEO DIESEL S-10 R\$ 4,44** (quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.114.440,00 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), **GASOLINA COMUM R\$ 4,87** (quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 658.667,50 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **GASOLINA ADITIVADA R\$ 4,98** (Quatro Reais e noventa e oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais), e o **ALCOOL ETANOL R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) pagamentos conforme edital e validade da proposta não inferior a 60 dias. A pregoeira solicitou que se fizesse sua oferta, o mesmo ofertou os valores para **OLEO DIESEL COMUM R\$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$ 2.261.800,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), **OLEO DIESEL S-10 R\$ 4,41** (quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.106.910,00 (um milhão, cento e seis mil, novecentos e dez reais), **GASOLINA COMUM R\$ 4,83** (quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 653.257,50 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **GASOLINA ADITIVADA R\$ 4,85** (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.850,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), e o **ALCOOL ETANOL R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 88.172,00 (oitenta e oito, cento e setenta e dois reais), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamento conforme edital. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que estavam abaixo do Valor de Referência. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa estava com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2020 R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta

Ata

Shirley Yotzchetz
Pregoeira – Shirley Yotzchetz

Aline Mass Serafim Hoffmann
Equipe de Apoio – Aline Mass Serafim Hoffmann

Valtecir Fidelis de Oliveira
Fiscal de contrato - Valtecir Fidelis

EMPRESA PARTICIPANTE: *[assinatura]*

PLC-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CRISTYAN PITOL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
RELAÇÃO DE LICITAÇÕES COM VALORES

Pág. 1 de 2
quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Modalidade: Pregao Número da Licitação: 1 / 2020

Vencedor: 1868 PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	35695	ALCOOL ETANOL COMBUSTIVEL	LITRO	26.800,00	R\$ 3,2900	88.172,00
2	35696	DIESEL S10	LITRO	251.000,00	R\$ 4,4100	1.106.910,00
3	35697	DIESEL COMUM	LITRO	526.000,00	R\$ 4,3000	2.261.800,00
4	51238	GASOLINA ADITIVADA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	1.000,00	R\$ 4,8500	4.850,00
5	35698	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	135.250,00	R\$ 4,8300	653.257,50

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 4.114.989,50

Fis. P.M.C. 011
Rub.

PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00 I.E. 13.192.292-0
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1122

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00001 / 2020

Participante: 00000000 PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ / CPF: 03.642.984/0001-00
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 0000001915
Bairro: CENTRO CEP: 78.540-000
Cidade: CLÁUDIA Estado: MT

Apuração: por Item
Tipo de licitação: Menor Preço
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Data: 04/02/2020 Hora: 08:00
Prazo de entrega: 04/02/2020 Hora: 08:00

Condição de pagamento: 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS ITENS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CLAUDIA - MT.

Lote: 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
35695	ALCOOL ETANOL COMBUSTIVEL	PETROBRAS	LITRO	26.800,0000	3,2900	0	88.172,0000
35696	DIESEL S10	PETROBRAS	LITRO	251.000,0000	4,4100	0	1.106.910,0000
35697	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	526.000,0000	4,3000	0	2.261.800,0000
35698	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	PETROBRAS	LITRO	135.250,0000	4,8300	0	653.257,5000
51238	GASOLINA ADITIVADA - COMBUSTIVEL VEICULO	PETROBRAS	LITRO	1.000,0000	4,8500	0	4.850,0000
Total por lote: R\$							4.114.989,5000
Total geral: R\$							4.114.989,5000

Observações: IE:13.192.292-0 TELEFONE: (66)3546-1122 BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA:1924-0 CONTA CORRENTE:4836-4 TITULAR: PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
EMAIL:orcontas@terra.com.br

Validade: 04/02/2021

Prazo de entrega:

Fls.	P.M.C. 112
Rub.	


Carimbo/Assinatura
Cristyren Pitol
CPF: 511.262.241-68

03.642.984/0001-00
PLC - COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, nº 1915 - Setor Urbano
CEP: 78.540-000
CLAUDIA - MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2020.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.	
Fls.	113
Rub.	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 N° 1837

Divulgação quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

- Página 30

Publicação quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 homologado pelo Decreto nº 3039 de 20 de janeiro de 2020.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
YONARA MARRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	002/2019

O candidato convocado terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2020

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018, para a contratação da empresa Após a pesquisa de preços, obtivemos o menor para com a empresa MEI-ALCECIONE GOMES PEREIRA 32756020125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.440.876/0001-05, estabelecida na Cidade de Canarana, estado de Mato Grosso, Rua YUCUMÁ nº 503, Bairro Nova Canarana-MT, pelo valor total de R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais), para contratação empresa especializada em publicações de matérias e demais atos de interesse do município na mídia virtual (Internet), conforme termo de referência, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 03 de Fevereiro de 2020,

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 003/2020, menor preço por item, realizado na sessão pública no dia 04/02/2020, foram declarados vencedores as empresas: **E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP**, vencedor dos itens 001, 003, 006, 009, 011, 013, 015, 017, 020, 021, 023, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 041, 042, 043, 045, 046, 049, 050, 052, 053, 054, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 074, 075, 078, 080, 082, 083, 085, 088, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 179, 180, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 199, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 219, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 231, 233, 235, 238, 239, **SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA**, vencedor dos itens 002, 004, 005, 007, 008, 010, 012, 014, 016, 018, 019, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 037, 038, 039, 040, 044, 047, 048, 051, 055, 056, 061, 064, 065, 070, 073, 077, 079, 081, 084, 086, 087, 089, 092, 093, 098, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 137, 138, 141, 142, 147, 148, 150, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 178, 181, 183, 185, 187, 191, 193, 196, 198, 200, 202, 204, 205, 207, 213, 216, 218, 221, 223, 225, 227, 229, 232, 234, 236, 237, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2020,

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DATA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2021
PROCESSO: 007/2020
PREGÃO: 003/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretarias Municipais de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

EPP

VENCEDOR DOS ITENS: 001, 003, 006, 009, 011, 013, 015, 017, 020, 021, 023, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 041, 042, 043, 045, 046, 049, 050, 052, 053, 054, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 074, 075, 078, 080, 082, 083, 085, 088, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 179, 180, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 199, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 219, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 231, 233, 235, 238, 239.

VALOR TOTAL: R\$ 1.048.560,10 (Um milhão quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos).

EMPRESA VENCEDORA: - SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA

VENCEDOR DOS ITENS: 002, 004, 005, 007, 008, 010, 012, 014, 016, 018, 019, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 037, 038, 039, 040, 044, 047, 048, 051, 055, 056, 061, 064, 065, 070, 073, 077, 079, 081, 084, 086, 087, 089, 092, 093, 098, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 137, 138, 141, 142, 147, 148, 150, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 178, 181, 183, 185, 187, 191, 193, 196, 198, 200, 202, 204, 205, 207, 213, 216, 218, 221, 223, 225, 227, 229, 232, 234, 236, 237.

VALOR TOTAL: R\$ 1.527.212,60 (Um milhão quinhentos e vinte e sete mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.575.772,70 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2020.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME-EPP"

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 19 de FEVEREIRO de 2020, às 14:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020, do tipo Menor Preço por Item de acordo com as Leis em vigência**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, ramal 31 ou ainda pelo email: licitacaoconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES E SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MATO GROSSO.

CONFRESA-MT, 04 de FEVEREIRO de 2020.

Jean Flávio dos Santos Milhem
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 019/2020.

Fls
Rub
P.M.G. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 85/GP/2020 EM, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Portaria nº 85/GP/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE****READAPTAR** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **WILMAIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 29577355 e CPF nº 526.715.771-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º CARLOS EMANOEL BACAN, CRM -MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 22/01/2020 e término em 19/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -
REGISTRO DE PREÇOS**O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2020.**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

**RH
EDITAL DE DIVULGAÇÃO 01/2020****SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PECUNIA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT"**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:**Considerando** o disposto na Lei Complementar 12/2013: "Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.";**Considerando** os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;**DIVULGA:**

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

Manutenção da Infraestrutura Escolar:

MATRICULA	NOME	PERIODO
033	CLEUSA ROSA DA SILVA	01/02/2020 a 02/05/2020

Professora:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1225	MARIA ANTONIA DE ANDRADE	01/02/2020 a 02/05/2020

Operador de máquinas I:

MATRICULA	NOME	PERIODO
106	OTAVIO WINTER	01/02/2020 a 02/05/2020

Vigia:

MATRICULA	NOME	PERIODO
078	LUIZ DA SILVA SANTOS	01/02/2020 a 02/05/2020

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade em Pecúnia:

Professor:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1118	AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA NETO	02/2020 02/2021 02/2022

Zeladora:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1890	LUCILENE MORENO PARRA	02/2020 02/2021 02/2022

Médico, clínico geral 40 horas:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1875	TITO HIROMI KAKIZAKI	02/2020 02/2021 02/2022

Assistente Administrativo:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1193	TANIA BORGES ARAUJO	02/2020 02/2021 02/2022

Cláudia-MT, 31 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020
ENFERMEIRA P CUNHA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0009/2020

Fis	P.M.G. 15
Rub	

Assinado Digitalmente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

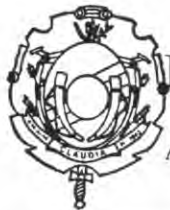
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 001/2020 - Combustíveis Diversos

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Tirar cópia do Resultado da Licitação para apor assinatura;
3. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
4. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo:

Credenciamento	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG e CPF	✓				
Contrato Social	✓				
Termo Credenciamento	✓				
Decl. Concordância c/ Edital	✓				
ME e EPP Prerrogativas					
Propostas	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Razão Social	✓				
Endereço	✓				
Telefone	—				
Número da conta	—				
e-mail (se possível)	—				
Validade ≥ 60 dias	✓				
Habilitação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG autenticada dos sócios	✓				
RG Procurador e Procuração*	—				
Registro Comercial	✓				
Estat./Contrato Social	✓				
Doc. Eleição S/A*	—				
Inscrição Contrato	—				




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CERTIDÃO

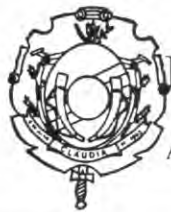
Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PRÉGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 06 de FEVEREIRO de 2020.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 R.P

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 R.P.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 06 de FEVEREIRO de 2020.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Classificada como vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2020 R.P.

CLÁUDIA/MT, 06 de FEVEREIRO de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fls	119
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual n.º 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1915, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr.º **Cristyan Pitol**, portador do CIRG n.º 1101928-0 SJ/MT e CPF n.º 571.262.241-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo os itens mencionados abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30	R\$ 2.261.800,00
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41	R\$ 1.106.910,00
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83	R\$ 653.257,50
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29	R\$ 88.172,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.114.989,50

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

Fis. **P.M.C.** 120

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 06/02/2020 até 05/02/2021.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, para os cinco itens, serão retirados diretamente na bomba da contratada, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

P.M.C. 121	
Fis	
#ub	(1)

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 - Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
 - d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

Fls. P.M.C. 122
Rub. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

Fls. P.M.C. 123
Rub. 123

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, bem como a proposta da empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fls	125
Rub	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Large handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

das testemunhas abaixo.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença

Cláudia - MT, 06 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

~~**PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**~~

~~**Cristyan Pitol**~~

~~**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**~~

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

P.M.C.	
Fls	126
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do RG nº 474239 e CPF nº 376.396.091-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **primeiro semestre do ano letivo de 2017**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 24/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 96/GP/2020 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria nº 96/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do RG nº 474239 e CPF nº 376.396.091-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **primeiro semestre do ano letivo de 2018**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/02/2020 e término em 10/03/2020, devendo o servidor retornar em 11/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/GP/2020 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria nº 101/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.º **ATAMILZA MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula 3.1, portadora do RG nº 527973 e CPF nº 551.575.481-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 09/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual n.º 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1915, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr.º **Cristyan Pitol**, portador do CIRG n.º 1101928-0 SJ/MT e CPF n.º 571.262.241-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo os itens mencionados abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30	R\$ 2.261.800,00
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41	R\$ 1.106.910,00

P.M.C.
Fls. 127
Rub. 

03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS R\$ 4,83	R\$ 653.257,50
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS R\$ 3,29	R\$ 88.172,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.114.989,50

CLÁUSULA SEGUNDA**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 06/02/2020 até 05/02/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, calba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA**DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, para os cinco itens, serão retirados diretamente na bomba da contratada, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA QUINTA**DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

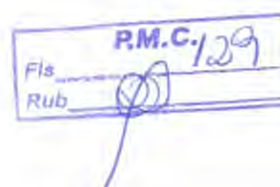
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2020**, bem como a proposta da empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 06 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Cristyan Pitol

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Favorecido	ELETROLED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO CNPJ: C.N.P.J. 26.174.743/0001-71
Prazo de execução	07/02/2020 a 28/02/2020
Valor global	R\$ 12.410,00

Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93. E Decreto Federal n° 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação n° 006/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho – MT, 06 de JANEIRO de 2020

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO N° 56/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N° 56/2019

DATA: 11/10/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COCALINHO E A EMPRESA ABAHIA OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, n° 676, Centro – CEP.: 78.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o N° 00.965.145/0001-27, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sr.ª. **DALVA MARIA DE LIMA PERES**, Brasileira, Casada, Professora, portadora da CI n°. 1.982.506 e inscrita no CPF sob o n°. **556.892.561-53**, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, n°. 676, Setor Central, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, simplesmente de e a empresa **ABAHIA OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à Avenida Honestino Guimarães, 363, Qd- 73, Lt-05, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74510-020, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 22.172.523/0001-58, representado neste ato pelo seu sócio Sr. **Thiago Vieira de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 714.503.601-06 e Rg. 8.013.877 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos e condições a seguir estabelecidas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato rege-se pelas normas da Lei n° 8.666/93, e legislação civil aplicável à espécie. É firmado com base em processo de licitação ultimado, na modalidade Convite, conforme ultimado através do Edital de Convite n° 001/2019, de 25 de setembro de 2019, o qual faz parte integrante deste instrumento, como nele expressas estivessem suas condições e obrigações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fls. _____
Rub. _____
P.M.C. 131



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, ao fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 001/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 06 de Fevereiro de 2020.



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 132
Rub 02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2020 09:39:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Programa 0035 – Consolidação do sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Projeto 20242 – ACESSUAS TRABALHO.

30.00.00 – Despesas Corrente

33.00.00 – Despesas de Custeio

33.90.36 – Outros Serviços de Terc. P. Física R\$: 46.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.825 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 1.825 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Plenário.

FICA DENOMINADO DE “ESCRITÓRIO DIRETOR ARYSON AUGUSTO ADRIANO ALBERNAZ”, O PRÉDIO SEDE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de escritório “Diretor Aryson Augusto Adriano Albernaz”, o prédio sede do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Chapada dos Guimarães – MT, localizado no Bairro Santo Cruz.

Art. 2º – A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte “Escritório Diretor Aryson Augusto Adriano Albernaz”.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 11 de Fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.827 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 1.827 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual do subsídio dos Servidores da Educação Básica regidos pela Lei Complementar nº 41/2010 será de 12,86% a ser implantado a partir de janeiro do exercício de 2020.

Art. 2º. Fica alterado a tabela de subsídios dos servidores da Educação Básica, de acordo com os anexos da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,30	- R\$ 0,09	R\$ 4,21
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,41	- R\$ 0,10	R\$ 4,31
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,83	- R\$ 0,12	R\$ 4,71
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,85	- R\$ 0,09	R\$ 4,76

Cláudia - MT, 11 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.766/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.766/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 2020/2022 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo **art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2.006, c/c**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,30	- R\$ 0,09	R\$ 4,21
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,41	- R\$ 0,10	R\$ 4,31
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,83	- R\$ 0,12	R\$ 4,71
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,85	- R\$ 0,09	R\$ 4,76

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

Aline

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

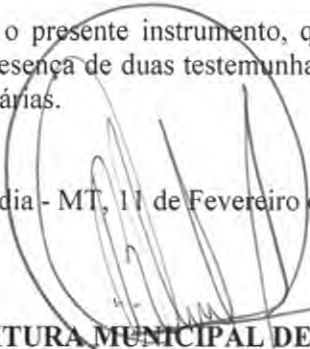
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 001/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 11 de Fevereiro de 2020.

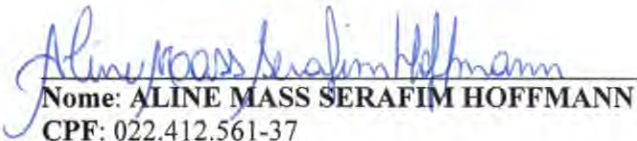

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:



Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15



Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA	valor novo
DIESEL	4,30	0,09	4,21
S10	4,41	0,09	4,31

CLÁUDIA DIA 07 DE FEVERREIRO 2020

.....
Luciana
PLC comércio de combustível LTDA

Posto
BR Avenidas
(66) 3546-1122 | 3546-1575

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158793

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200134274233030940550000001587931185678214

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

29/01/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

15/02/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,7347	11.000,00	41.081,70	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

41.081,70

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

41.081,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 158793
Fornecedores

15/02/2020

41.081,70

41.081,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158473

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200134274233030940550000001584731008926224

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

21/01/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

05/02/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,9533	3.000,00	11.859,90	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

11.859,90

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

11.859,90

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 158473
Fornecedores

Dta Vcto

05/02/2020

Valor

11.859,90
11.859,90

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA	valor novo	PREÇO BOMBA
GASOLINA	4,83	0,12	4,71	4,759
GASOLINA GRID	4,85	0,09	4,76	4,819

CLÁUDIA DIA 11 DE FEVERREIRO 2020

Juciana

PLC comércio de combustíveis LTDA



Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Crterios:

Compra combust. lub comercializao

Nro: 158929

Nota Fiscal Eletrnica

Utilizado XML: No

51200234274233030940550000001589291676724970

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

03/02/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

13/02/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,1416	2.000,00	8.283,20	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

Vir. Total Itens

0,00

0,00

8.283,20

Vir. Frete

Vir. Seguro

Vir. Outros

Vir. Total IPI

Vir. Funnrural

Vir. Total Nota

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8.283,20

ICMS Retido por Substituio Tributria

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histrico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 158929
Fornecedores

13/02/2020

8.283,20
8.283,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Crêterios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158637

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200134274233030940550000001586371426475273

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

24/01/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

01/02/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,3688	6.000,00	26.212,80	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

26.212,80

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

26.212,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 158637
Fornecedores

01/02/2020

26.212,80
26.212,80

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.642.984/0001-00
Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHECK 1915 SETOR URBANO / CENTRO /
CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020301572631188569

Informação obtida em 11/02/2020 12:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:46 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **2931.00E2.E8E6.8393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027810370

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 11/02/2020 Hora da emissão: 11:27:17

Nome/denominação do sujeito passivo: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 03.642.984/0001-00

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 11/03/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TKM9M9M22TTAT22M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.642.984/0001-00

Certidão nº: 4228403/2020

Expedição: 11/02/2020, às 12:28:39

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.642.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

II – A referida licença foi expedida pela Médica Patricia Saad – CRM/MT 5857.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 031/2020.**

ATO Nº.: 031/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2020.

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 04 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/SAAECG**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, por meio do Pregoeiro abaixo assinado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, que tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM. ETANOL), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO EXCLUSIVO E PERTENCENTE AO SISTEMA DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT MEDIANTE ABASTECIMENTO DIARIAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA PARCELADA**, teve como Resultado Final **DESERTA**, tendo em vista que não compareceram interessados.

Chapada dos Guimarães/MT 24 Janeiro de 2020

QUÉREN-HAPUQUE ALBERNAZ MARQUES

PREGOEIRA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 197/2020.**

PORTARIA Nº.: 197/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Jacondino Bezerra do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **CARMEN LÚCIA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Jacondino Bezerra do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 04 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
------	---------	-------------	------------------------------	---------------------

03 GASOLINA COMUM R\$ 4,71 - R\$ 0,09 R\$ 4,80

Cláudia - MT, 05 de Março de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 12.655.741/0001-90

End.: Rua das Pitangueiras, nº 800, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

HOMOLOGO.

Cláudia - MT, 05 de Março de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

Objeto	Contratação de dois profissionais por 90 (noventa) dias na área da educação, para atender a demanda de sala de aula horária de 20 (vinte) horas para atuar como professor licenciatura em pedagogia, ensino fundamental.
Favorecido	Srª. Maria Eliene Lopes de Sousa CPF. 494.560.083-04, Srª Adriana de Souza Marques Santos CPF. 618.162.641-72.
Prazo de execução	09/03/2020 a 09/06/2020
Valor Mensal 20hrs	R\$. 2.164,60
Valor global	R\$. 12.987,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2019**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019 que deverão APRESENTAR-SE ATÉ O DIA 17/03/2020 na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. E Decreto Federal nº 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho - MT, 06 de março de 2020.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

Objeto	Contratação de pessoa especializada na Prestação de serviço como Técnico em Radiologia, para o período de 10/03/2020 a 10/07/2020.
Favorecido	A Srª. ROSILENE SALES DA SILVA CPF. 557.115.881-68 e Rg sob o número 3913643 2ª via DGPC/GO e inscrita no cntr Sob o nº 0448IT, atende a todas as exigências do serviço ora mencionado.
Prazo de execução	10/03/2020 a 10/07/2020
Valor Mensal 20hrs	R\$. 2.200,00
Valor global	R\$. 8.800,00
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. E Decreto Federal nº 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho - MT, 06 de março de 2020.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,71	+ R\$ 0,09	R\$ 4,80

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

Almeida

in

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

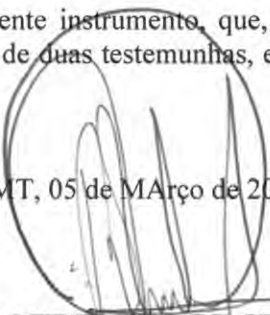
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

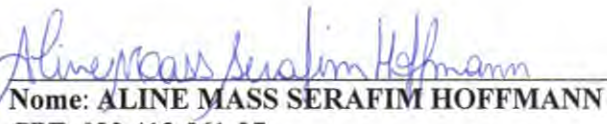
Cláudia - MT, 05 de Março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

ANEXO 3 DO PROPOSTA
REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.642.984/0001-00

Certidão nº: 5911812/2020

Expedição: 05/03/2020, às 11:11:00

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.642.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:14 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **303B.0D9C.FB01.5CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028025832

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 05/03/2020 Hora da emissão: 10:09:15

Nome/denominação do sujeito passivo: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 03.642.984/0001-00

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 03/04/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2K2A9U2929KT2U7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.642.984/0001-00
Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHECK 1915 SETOR URBANO / CENTRO /
CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2020 a 22/03/2020

Certificação Número: 2020022202335164439723

Informação obtida em 05/03/2020 11:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	PREÇO BOMBA
GASOLINA	4,71	+ 0,09	4,80	4,859

[Handwritten signature]
03/03/2020

CLÁUDIA DIA 03 DE MARCO DE 2020

[Handwritten signature]

PLC comércio de combustíveis LTDA
Rua Avenidas
(66) 3546-1122 | 3546-575

[Handwritten signature]
Alipe Mass Serafim Hoffmann
Coordenadora de Departamento
Portaria N° 237/2017

1º aditivo

	ANTERIOR	ATUAL	AUMENTO	ULTIMO PREÇO	PREÇO	PREÇO SUGERIDO
GASOLINA	4,1416	4,235	0,0934	4,71	4,80	4,80
ALCOOL			0,0000		0,0000	
S10			0,0000		0,0000	
DIESEL COMUM			0,0000		0,0000	

bomba plc 0,00
 bomba titan 4,859

2º aditivo

	ANTERIOR	ATUAL	AUMENTO	ULTIMO PREÇO	PREÇO	PREÇO SUGERIDO
GASOLINA	0		0,00000000		0,00000000	
ALCOOL	0		0,00000000		0,00000000	
S10	0		0,00000000		0,00000000	
DIESEL COMUM	0		0,00000000		0,00000000	

bomba plc 0,00
 bomba titan 0,00
 0,00
 0,00

3º aditivo

	ANTERIOR	ATUAL	AUMENTO	ULTIMO PREÇO	PREÇO	PREÇO SUGERIDO
GASOLINA	0		0,00000000		0,00000000	
ALCOOL	0		0,00000000		0,00000000	
S10	0		0,00000000		0,00000000	
DIESEL COMUM	0		0,00000000		0,00000000	

bomba plc 0,00
 bomba titan 0,00
 0,00
 0,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 159843

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200234274233030940550000001598431001918006
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 25/02/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 05/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,239	3.000,00	12.717,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					12.717,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural		Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.717,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 159843	05/03/2020	12.717,00
Fornecedores		12.717,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:
 Compra combust. lub comercialização Nro: 158929
 Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200234274233030940550000001589291676724970
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CPF:34274233030940 03/02/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 13/02/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,1416	2.000.00	8.283,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					8.283,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.283,20	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 158929	13/02/2020	8.283,20
Fornecedores		8.283,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: JOSUÉ DEPRÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, Nº 1101, CENTRO, ESQUINA COM A RUA FERREIRA MENDES, Nº 970, CENTRO, CLÁUDIA/MT, PERTENCENTE AO SR. **JOSUÉ DEPRÁ**, NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE NO REFERIDO IMÓVEL FUNCIONARÁ O CREAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. **VALOR: R\$ 17.336,00 (Dezessete mil trezentos e trinta e seis reais).** **CONTRATO Nº 004/2020. Data: 04/02/2020.**

junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 09 de Março de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. Adjudica a presente licitação a empresa **LENZ E LENZ LTDA - ME**. Classificada como vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**. CLÁUDIA/MT, 17 DE JANEIRO DE 2020. **Altamir Kurten-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia **23 de Março de 2020**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO FIO E SARJETA SINALIZAÇÃO CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. **CLÁUDIA/MT, 17 DE JANEIRO DE 2020. Altamir Kurten-Prefeito Municipal.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,21	- R\$ 0,11	R\$ 4,10
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,31	- R\$ 0,15	R\$ 4,16
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,29	+ R\$ 0,09	R\$ 3,38

Cláudia - MT, 09 de Março de 2020.

CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: SIM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. **VALOR: R\$**

203.153,98 (Duzentos e três mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **CONTRATO Nº 006/2020. Data: 18/02/2020.**

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO, ESTOCÁVEIS EM SACOS DE RAFIA DE 25 KG, PARA SEREM USADOS PARA TAPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,21	- R\$ 0,11	R\$ 4,10
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,31	- R\$ 0,15	R\$ 4,16
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,29	+ R\$ 0,09	R\$ 3,38

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

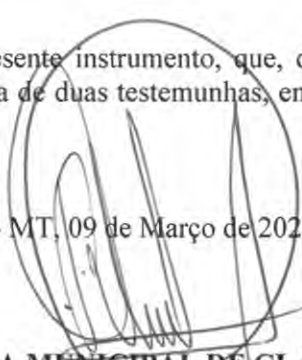
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

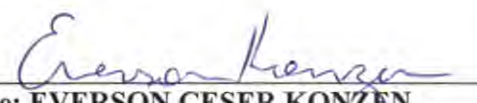
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 09 de Março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

ANALISADO E DE PROCEDIMENTO
LEGAL ESTÁ CORRETO

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

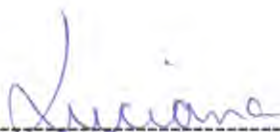
Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	PREÇO BOMBA
ALCOOL	3,29	+ 0,09	3,38	3,499
DIESEL	4,21	- 0,11	4,10	4,239
DIESEL S10	4,31	- 0.15	4,16	4,339

CLÁUDIA DIA 09 DE MARCO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160315

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001603151882509623

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

06/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

16/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,9241	6.000,00	17.544,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

17.544,60

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

17.544,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160315
Fornecedores

16/03/2020

17.544,60
17.544,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 159446

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200234274233030940550000001594461524237772

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

15/02/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

23/02/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,8378	3.000,00	8.513,40	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

8.513,40

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

8.513,40

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub;

0,00

Valor Total ICMS Sub;

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 159446
Fornecedores

23/02/2020

8.513,40
8.513,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160316

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001603161882619310

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

06/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

23/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,622	3.000,00	10.866,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

10.866,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

10.866,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160316	23/03/2020	10.866,00
Fornecedores		10.866,00

23/03/2020

10.866,00

10.866,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158793

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200134274233030940550000001587931185678214
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 29/01/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 15/02/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,7347	11.000,00	41.081,70	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

41.081,70

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

41.081,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 158793
Fornecedores

Dta Vcto

15/02/2020

Valor

41.081,70
41.081,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160324

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001603241943605910
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 06/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 23/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,8028	2.000,00	7.605,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								7.605,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.605,60				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160324	23/03/2020	7.605,60
Fornecedores		7.605,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158473

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200134274233030940550000001584731008926224
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 21/01/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 05/02/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,9533	3.000,00	11.859,90	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			11.859,90	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.859,90

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 158473	05/02/2020	11.859,90
Fornecedores		11.859,90

CIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “PREVI-CLÁUDIA”.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.108,20 (Quarenta e três mil cento e oito reais e vinte centavos).

CONTRATADA: AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP, CNPJ N° 05.011.768/0001-84.

VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 08/03/2021.

Cláudia – MT, 06 de Março de 2020.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,80	- R\$ 0,16	R\$ 4,66
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38	+ R\$ 0,06	R\$ 3,44

Cláudia - MT, 18 de Março de 2020.

**PREVI-CLAUDIA
EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017**

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “PREVI-CLÁUDIA”.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.345,92 (Dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI - CNPJ n° 10.541.510/0001-20

VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 08/03/2021.

Cláudia – MT, 06 de Março de 2020.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e do outro lado a empresa ZUANAZZI & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.968.651/0001-93 e Inscrição Estadual n.º 13.275.110-0, estabelecida a Avenida Das Embaúbas, n.º 640, bairro Setor Comercial, cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr. JOHN WILLIAN GONÇALVES, brasileiro, procurador, portador do CIRG n.º 1442903-9 SSP/MT e CIC n.º 949.580.251-20, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,80	- R\$ 0,14	R\$ 4,66
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,38	+ R\$ 0,06	R\$ 3,44

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

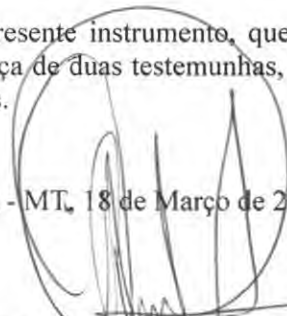
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 18 de Março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

RECEBUEMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

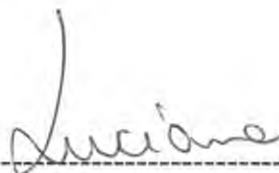
Da prefeitura municipal de Cláudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL	3,29	+ 0,06	3,44	3,499
GASOLINA COMUM	4,80	-0,14	4,66	4.739

CLÁUDIA DIA 18 DE MARCO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Luciano
18/03

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160691

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001606911453800847

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF: 34274233030940

16/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

26/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,098	6.000,00	24.588,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

24.588,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

24.588,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160691

26/03/2020

24.588,00

AJUSTE QTDE ESTOQUE

8,01

Fornecedores

24.588,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Crêterios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 159843

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200234274233030940550000001598431001918006

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

25/02/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

05/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,239	3.000,00	12.717,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

12.717,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

12.717,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 159843
Fornecedores

05/03/2020

12.717,00
12.717,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160690

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001606901453675492
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 16/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 26/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,9898	3.000,00	8.969,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								8.969,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969,40				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160690	26/03/2020	8.969,40
Fornecedores		8.969,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160315

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001603151882509623

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

06/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

16/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,9241	6.000,00	17.544,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								17.544,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.544,60				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160315	16/03/2020	17.544,60
Fornecedores		17.544,60

Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS QUE SERÃO USADOS NAS ESCOLINHAS E NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna pú-

blico que no dia **09 de ABRIL de 2020**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 26 de Março de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,10	- R\$ 0,35	R\$ 3,75
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,16	- R\$ 0,31	R\$ 3,85
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,66	- R\$ 0,13	R\$ 4,53
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,76	- R\$ 0,21	R\$ 4,55
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,44	- R\$ 0,15	R\$ 3,29

Cláudia - MT, 26 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretarias do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	01, 03 e 04	90.689,07
RODRIGO GASPAR PETER ME	02	26.250,00

Colider/MT, 26 de março de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 048/GP/2020

DECRETO Nº. 048/GP/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Guaribense/Colnizense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da senhora Malte Eunice Fritz Berft, cidadã exemplar, respeitável de conduta moral decente e justa, contribuindo diretamente com o Distrito do Guariba, Município de Colniza/MT, desde o ano de 2003;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial no Distrito do Guariba, Município de Colniza/MT, por 01 (um) dia, em decorrência do falecimento da Senhora **Malte Eunice Fritz Berft**, sem prejuízo ao expediente essencial ao atendimento público desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,10	- R\$ 0,35	R\$ 3,75
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,16	- R\$ 0,31	R\$ 3,85
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,66	- R\$ 0,13	R\$ 4,53
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,76	- R\$ 0,21	R\$ 4,55
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,44	- R\$ 0,15	R\$ 3,29

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 26 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
S10	4,16	-0,31	3,85	3,899
DIESEL	4,10	-0,35	3,75	3,799
GRID	4,76	-0,21	4,55	4,699
ALCOOL	3,44	-0,15	3,29	3,399
GASOLINA	4,66	-0,13	4,53	4,599

CLÁUDIA DIA 25 DE MARÇO DE 2020

PLC comércio de combustível LTDA

Diego Mass Serafim Hoffmann
Coordenadora de Departamento
Portaria Nº 237/2017
25/03/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160693

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001606931454098571

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF: 34274233030940

16/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

02/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00.00.00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,499	5.000,00	17.495,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

17.495,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

17.495,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 160693
Fornecedores

Dta Vcto

02/04/2020

Valor

17.495,00
17.495,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160324

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001603241943605910
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF 34274233030940 06/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 23/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,8028	2.000,00	7.605,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								7.605,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.605,60				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160324	23/03/2020	7.605,60
Fornecedores		7.605,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160769

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001607691859987215

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

17/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

03/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,2784	5.000,00	16.392,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

16.392,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

16.392,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160769
Fornecedores

03/04/2020

16.392,00
16.392,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160316

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001603161882619310

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF: 34274233030940

06/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

23/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,622	3.000,00	10.866,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

10.866,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

10.866,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160316
Fornecedores

23/03/2020

10.866,00
10.866,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160690

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001606901453675492
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 16/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 26/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,9898	3.000,00	8.969,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS								Vlr. Total Itens
0,00	0,00								8.969,40
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969,40				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160690	26/03/2020	8.969,40
Fornecedores		8.969,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160984

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001609841010976026

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

23/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

02/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,8387	6.000,00	17.032,20	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

0,00

0,00

Vir. Total Itens

17.032,20

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

17.032,20

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160984
Fornecedores

02/04/2020

17.032,20
17.032,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160692

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001606921453941871
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 16/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 24/03/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,1507	2.000,00	8.301,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								8.301,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.301,40				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160692	24/03/2020	8.301,40
Fornecedores		8.301,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 158637

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200134274233030940550000001586371426475273
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF: 34274233030940 24/01/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 01/02/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00.00.00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,3688	6.000,00	26.212,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								26.212,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.212,80				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 158637	01/02/2020	26.212,80
Fornecedores		26.212,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160983

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001609831010882008
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 23/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 02/04/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,969	5.000,00	19.845,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.845,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.845,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 160983	02/04/2020	19.845,00
Fornecedores		19.845,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160691

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001606911453800847

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF: 34274233030940

16/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

26/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00.00.00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	4,098	6.000,00	24.588,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

Vir. Total Itens

0,00

0,00

24.588,00

Vir. Frete

Vir. Seguro

Vir. Outros

Vir. Total IPI

Vir. Funrural

Vir. Total Nota

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

24.588,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160691

26/03/2020

24.588,00

AJUSTE QTDE ESTOQUE

8,01

Fornecedores

24.588,00

após a comprados seus alimentos se dirigirem para a respectiva residência.

XIII - Os produtos saneantes utilizados devem estar notificados/registrados junto ao órgão competente. O modo de uso dos produtos saneantes deve obedecer às instruções recomendadas pelos fabricantes.

XIV - Produtos fracionados ou fatiados devem ser embalados e não podem ficar expostos ao ambiente. Não poderá haver a degustação na feira (área).

XV - Os alimentos expostos à venda, tais como: legumes, verduras, frutas e hortaliças, devem ser previamente selecionados para que o cliente escolha o pacote fechado. Nenhum alimento será liberado a comercialização sem estarem embalados;

XVI - Folhosos e frutas em exposição devem ser pulverizados, a cada reposição, com diluição de hipoclorito de sódio a dois por cento. Outros produtos devem ser comercializados nas embalagens originais, seguindo recomendações dos fabricantes.

XVII - Pastéis, bolos, Pães, Pães de Queijo, Tortas, Biscoitos e todos os demais produtos destes gêneros não poderão ser consumidos no local da feira. O feirante deverá organizar as filas de clientes para compra e entregar os produtos devidamente embalados (em embalagem específica conforme a necessidade do alimento).

XVIII - Não será permitida a disponibilização de mesas e cadeiras para clientes.

XIX - As barracas devem estar distanciadas a 2.00m de distância uma da outra,

XX - Fica proibido que alimentos sejam depositados diretamente no chão, bem como caixas térmicas, isopores ou outro tipo de acondicionamento. Toda mercadoria deverá manter o máximo de cuidados.

XXI - Na área delimitada para a feira somente será permitido a colocação de barracas e tendas;

XXII - Os feirantes (durante o período - horário da feira) poderão optar aos sistemas de delivery ou drive-thru, minimizando o contato direto entre pessoas, dotados de todas as medidas de cuidados higiênico sanitário.

XXIII - Deverão ser fixadas faixas adesivas no chão, indicando a distância que as pessoas deverão ficar em relação às barracas.

XXIV - O transporte e acondicionamento de todo gênero alimentício (principalmente neste período de pandemia) deverá obedecer dentro das Normas de Segurança Higiênico Sanitária: - todos transportados em recipientes com vedação (fechados)- Conforme a origem do alimento o acondicionamento deverá ser realizado sob refrigeração. Nenhum produto alimentício poderá ser contato direto com lonas, sacos e outros materiais que possibilitem a contaminação.

§ 1º. O setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT deverá promover a fiscalização da feira para averiguar o cumprimento das determinações contidas neste Decreto;

§ 2º. Os Feirantes que não cumprirem com as determinações deste Decreto, serão fechados pela equipe de fiscalização, podendo reabrir apenas após promoverem as adequações necessárias;

§ 3º. Havendo reincidência no descumprimento das determinações deste Decreto, será proibido a realização da feira;

§ 4º. A Vigilância em Saúde do Município poderá estabelecer, por ato próprio, outras medidas a serem adotadas pelos feirantes para a prevenção e combate a disseminação do COVID-19.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 07 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min, do dia 28 de Abril de 2020, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 08 de Abril de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
------	---------	-------	------------------------------	---------------------

		Atual		
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,53	- R\$ 0,11	R\$ 4,42
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,55	- R\$ 0,13	R\$ 4,42
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,29	- R\$ 0,20	R\$ 3,09

Cláudia - MT, 08 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**DECRETO MUNICIPAL Nº 1795/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.****DECRETO MUNICIPAL Nº 1795/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.****"DECRETA PONTO FACULTATIVO".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 3º, 5º e artigo 64, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos Públicos Municipais de Cocalinho – MT, no dia 09 de Abril (quinta-feira) e Feriado dia 10 de Abril de 2020 (Sexta Feira - Paixão de Cristo).

Parágrafo único. O disposto neste artigo, não se aplica aos servidores dos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza são serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e etc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007 2020**Aviso de Resultado**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2020, **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (CAMINHÃO TRUCA DO KM, CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA PRODUTO NOVO, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, TRATOR DE PNEUS) CONFORME CONVÊNIO Nº890520/2019 (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM) E PROPOSTA Nº050136/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO/MT. E sagrou se vencedoras as empresas AGROCAMPO MAQUINAS MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIO CNPJ: 03.362.799/0001-54, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ:03.330.299/0001-78 E A GUIMARAES AGRICOLA LTDA CNPJ: 01.042.977/0002-15.**

Cocalinho-MT 08 de ABRIL de 2020.

Melquisedeque Soares Cardoso

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

PORTARIA Nº 139/2020 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº. 388/2019 QUE NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI 173/90".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. NOBORU TOMIYOSHI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Colider:

III – DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: Maria Isabel de Freitas Rezende - 1ª. Igreja Batista

SUPLENTE: Valéria Aparecida Fascioni - 1ª. Igreja Batista

Art. 2º - Para compor o Conselho Municipal de Saúde no lugar dos membros acima mencionados, assumirá:

III – DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: Valéria Aparecida Fascione – 1ª. Igreja Batista

SUPLENTE: Thais Cristina Parron Silva - 1ª. Igreja Batista

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2019, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de abril de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colider-MT

PREVILIDER

PORTARIA N.º 022/2020 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DA SRA. MARILDA DIAS".

A *Diretora Executiva do Previ-Lider - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210, da Lei Municipal n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da Sra. Marilda Dias, portadora do RG n.º 0724925-0 SSP/MT, inscrita no CPF, n.º 502.502.301-78 e da Cédula Eleitoral de n.º 016770791505, Zona. "0023", Seção "0011", devidamente matriculada sob o n.º 19, contando com um total de 7.062 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, efetiva no cargo de Auxiliar de Copa e limpeza, Classe "E", Referência "02", lotada na Câmara Municipal de Colider, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 010/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 01 de abril de 2020.

MARIZA BERNARDES DA SILVA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:**ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,53	- R\$ 0,11	R\$ 4,42 ✓
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,55	- R\$ 0,13	R\$ 4,42 ✓
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,29	- R\$ 0,20	R\$ 3,09

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

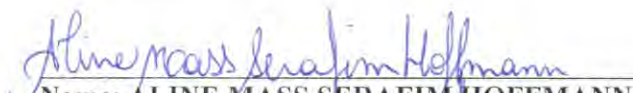
Cláudia - MT, 08 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GRID	4,55	- 0,13	4,42 ✓	4,499
ALCOOL	3,29	-0,20	3,09 ✓	3,159
GASOLINA	4,53	-0,11	4,42 ✓	4,499

CLÁUDIA DIA 07 DE ABRIL DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160981

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001609811010662623

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

23/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

31/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Allq.	Allq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,022	3.000,00	12.066,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

12.066,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

12.066,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160981
Fornecedores

31/03/2020

12.066,00
12.066,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160692

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001606921453941871

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

16/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

24/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,1507	2.000,00	8.301,40	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

8.301,40

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

8.301,40

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160692
Fornecedores

24/03/2020

8.301,40
8.301,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161099

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200334274233030940550000001610991049207790
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 27/03/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 04/04/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,8552	2.000,00	7.710,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.710,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.710,40	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161099	04/04/2020	7.710,40
Fornecedores		7.710,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160983

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001609831010882008

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

23/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

02/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,969	5.000,00	19.845,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

19.845,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

19.845,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 160983
Fornecedores

Dta Vcto

02/04/2020

Valor

19.845,00
19.845,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161307

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001613071357332712

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

02/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

11/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,6336	5.000,00	13.168,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

13.168,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

13.168,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 161307
Fornecedores

Dta Vcto

11/04/2020

Valor

13.168,00

13.168,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160984

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001609841010976026

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

23/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

02/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,8387	6.000,00	17.032,20	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

Vir. Total Itens

0,00

0,00

17.032,20

Vir. Frete

Vir. Seguro

Vir. Outros

Vir. Total IPI

Vir. Funrural

Vir. Total Nota

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

17.032,20

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160984
Fornecedores

02/04/2020

17.032,20
17.032,20

Chapada dos Guimarães, com execução mediante o regime de 06 (seis) meses, de acordo com a necessidade por condição de desgaste natural, intempéries ou queda das mesmas.

DATA: 06/04/2020

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 253.245,19 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADO: K. ALISSON CARDOSO- ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.032.542/0001-65.

CONTRATANTE: THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ - ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**. Cláudia/MT, 15 de Abril de 2020.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt

Pregoeira

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,42	- R\$ 0,24	R\$ 4,18
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,42	- R\$ 0,17	R\$ 4,25
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,09	- R\$ 0,14	R\$ 2,95

Cláudia - MT, 15 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 162/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRICULA :5658

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **162/2020**, por iniciativa do empregado.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.926,18 (hum mil e novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

DATA: 19/03/2020

SECRETARIA: Educação.

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, in-

forma a quem interessar que em virtude ao decreto nº 035/2020, fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **24 de abril de 2020**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço.

Colider/MT, 15 de abril de 2020

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 100/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: PATRICIA PEDROSO DE BAROS – MATRICULA :5689

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **100/2020**, por iniciativa do empregado.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.076,75 (hum mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,42	- R\$ 0,24	R\$ 4,18
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,42	- R\$ 0,17	R\$ 4,25
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,09	- R\$ 0,14	R\$ 2,95

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

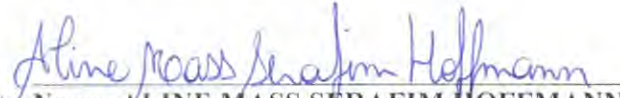
Cláudia - MT, 15 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.642.984/0001-00
Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1915 SETOR URBANO / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204214958958515

Informação obtida em 15/04/2020 08:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 03.642.984/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:46 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **2931.00E2.E8E6.8393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.642.984/0001-00

Certidão nº: 8830691/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:56:15

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.642.984/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:46 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **2931.00E2.E8E6.8393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GRID	4,42	- 0,17	4,25	4,299
ALCOOL	3,09	-0,14	2,95	2,989
GASOLINA	4,42	-0,24	4,18	4,299

CLÁUDIA DIA 14 DE ABRIL DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

*Aline
14/04/2020*

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161628

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001616281853986853

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

09/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

19/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,6155	5.000,00	18.077,50	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

18.077,50

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

18.077,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161628
Fornecedores

19/04/2020

18.077,50

18.077,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Crêterios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161099

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001610991049207790

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

27/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

04/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,8552	2.000,00	7.710,40	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

7.710,40

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

7.710,40

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161099
Fornecedores

04/04/2020

7.710,40
7.710,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161441

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001614411106148993

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

03/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

11/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8559	3.000,00	11.567,70	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

11.567,70

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funnrural

0,00

Vlr. Total Nota

11.567,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161441
Fornecedores

11/04/2020

11.567,70
11.567,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160981

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001609811010662623

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

23/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

31/03/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	4,022	3.000,00	12.066,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

12.066,00

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funnrural

0,00

Vlr. Total Nota

12.066,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160981
Fornecedores

31/03/2020

12.066,00
12.066,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161307

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200434274233030940550000001613071357332712
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CPF:34274233030940 02/04/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 11/04/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,6336	5.000,00	13.168,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								13.168,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161307	11/04/2020	13.168,00
Fornecedores		13.168,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161631

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001616311854268917

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

09/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

18/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,4963	2.000.00	4.992,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

4.992,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

4.992,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dtã Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161631
Fornecedores

18/04/2020

4.992,60
4.992,60

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

João Carlos Ortiz ME

João Carlos Ortiz

CNPJ: 07.213.683/0001-04

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 008/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO AUTOMOTOR, TIPO TRICICLO A DIESEL, EQUIPADO DE**

FORMA ESPECIFICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM VIAS, RUAS E MEIO FIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, dará continuidade a abertura no dia 04 de Maio de 2020, as 08:00 horas. Informações pelo site: WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Cláudia/MT, 16 de ABRIL de 2020.

HEMILIN FERNANDA TIEDT

Pregoeira Oficial

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,75	- R\$ 0,17	R\$ 3,58
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,85	- R\$ 0,20	R\$ 3,65
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,18	- R\$ 0,22	R\$ 3,96
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,25	- R\$ 0,27	R\$ 3,98
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,95	- R\$ 0,35	R\$ 2,60

Cláudia - MT, 16 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,75	- R\$ 0,17	R\$ 3,58
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,85	- R\$ 0,20	R\$ 3,65
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,18	- R\$ 0,22	R\$ 3,96
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,25	- R\$ 0,27	R\$ 3,98
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,95	- R\$ 0,35	R\$ 2,60

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Alive



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:


4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 16 de Abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba	
DIESEL	3,75	-0,17	3,58	3,699	
S10	3,85	-0,20	3,65	3,799	
GAS. GRID	4,25	-0,27	3,98	4,099	
GAS. COMUM	4,18	APROXIMAR BOMBA	3,96	3,999	
ALCOOL	2,95	-0,30	-0,05	2,60	2,639

CLÁUDIA DIA 16 DE ABRIL DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161628

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001616281853986853

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

09/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

19/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,6155	5.000,00	18.077,50	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

18.077,50

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

18.077,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161628
Fornecedores

19/04/2020

18.077,50
18.077,50

OBS: ultimas notas de entrada
por isso utilizada nos
duas ultimas linhas

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161099

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001610991049207790

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

27/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

04/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,8552	2.000,00	7.710,40	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

7.710,40

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnral

0,00

Vir. Total Nota

7.710,40

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 161099
Fornecedores

Dta Vcto

04/04/2020

Valor

7.710,40
7.710,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161827

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001618271754812850

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

14/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

22/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,5885	2.000,00	7.177,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

7.177,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

7.177,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161827
Fornecedores

22/04/2020

7.177,00
7.177,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161441

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001614411106148993

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

03/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

11/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8559	3.000,00	11.567,70	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

11.567,70

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

11.567,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161441
Fornecedores

11/04/2020

11.567,70
11.567,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161829

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001618291755047907

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

14/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

24/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,1954	5.000,00	10.977,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

10.977,00

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funnrural

0,00

Vlr. Total Nota

10.977,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161829	24/04/2020	10.977,00
Fornecedores		10.977,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161631

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001616311854268917

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF: 34274233030940

09/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

18/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,4963	2.000,00	4.992,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

4.992,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

4.992,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161631
Fornecedores

18/04/2020

4.992,60
4.992,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160693

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001606931454098571

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

16/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

02/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,499	5.000,00	17.495,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

17.495,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

17.495,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160693
Fornecedores

02/04/2020

17.495,00
17.495,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161629

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200434274233030940550000001616291854080871
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CPF:34274233030940 09/04/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 26/04/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,2967	3.000,00	9.890,10	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					9.890,10
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,10	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161629	26/04/2020	9.890,10
Fornecedores		9.890,10

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161630

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001616301854174893
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CPF:34274233030940 09/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 26/04/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,1053	6.000,00	18.631,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								18.631,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.631,80				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161630	26/04/2020	18.631,80
Fornecedores		18.631,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 160769

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200334274233030940550000001607691859987215

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

17/03/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

03/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,2784	5.000,00	16.392,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

16.392,00

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

16.392,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 160769
Fornecedores

03/04/2020

16.392,00
16.392,00

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2020** e a proposta da empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

SERGIO ROSSATTO FELBER

Sergio Rossatto Felber

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83

04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,58	- R\$ 0,42	R\$ 3,16
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,65	- R\$ 0,17	R\$ 3,48
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,60	- R\$ 0,13	R\$ 2,47

Cláudia - MT, 30 de Abril de 2020.

RH
PORTARIA Nº 280/2020

DATA: 30 de Abril de 2.020.

SÚMULA: Designa a servidora **SILVIA SCHMEING**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **SILVIA SCHMEING**, Matrícula: 2521, portador (a) do RG nº 1232933-9 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº 021.072.801.93, como Fiscal da Ata de registro de preço abaixo relacionada:

ATA:

Número/Ano	Contratado	Objeto
014/2020	GABRIEL DE PRA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Cláudia, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AUTAMIR KÜRTEEN, brasileiro, empresário, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.815.705 SSP/PR, e CPF nº 403.786.169-00, residente e domiciliado em Cláudia/MT, denominado de **CONSORCIADO**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o man-

dato de Prefeito Municipal de Itanhangá/MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF Nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313 - Centro, no município de Itanhangá/MT, denominado de **CONSORCIANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do **CONSORCIANTE**, que integra o presente Contrato de Rateio:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aplicam-se ao presente Contrato e têm por base de interpretação do mesmo os dispositivos da Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 574/2015, SANCIONADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CONSORCIADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente contrato será de **R\$1.293.473,60** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) que será composto de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) corresponde ao valor de Rateio das Despesas Administrativas que será pago em 12 (doze) parcelas fixas, conforme deliberação na Assembleia Geral no dia 26/11/2019, conforme ATA 002/2019.

Parágrafo Segundo: R\$ 33.303,60 (trinta e três mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) é o valor referente aos serviços médicos de Infectologista para atendimento no SAE e MH/TB em Sinop/MT, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 2.775,30 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Parágrafo Terceiro: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) corresponde ao valor das despesas com a contratação de serviços de Assessoria Especializada em Gestão de Saúde Pública, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Quarto: R\$ 391.170,00 (trezentos e noventa e um mil e cento e setenta reais) é o valor estimado para contratação de Serviços Médicos e Exames, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 32.597,50 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Quinto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é o valor estimado para contratação de Serviços de Casa de Apoio, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Sexto: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é o valor estimado para contratação de Serviços Médicos e Exames, através do repasse do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Con-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,58	- R\$ 0,42	R\$ 3,16
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,65	- R\$ 0,17	R\$ 3,48
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,60	- R\$ 0,13	R\$ 2,47

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

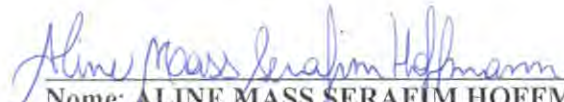
Cláudia - MT, 30 de Abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


~~PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA~~
~~PROMITENTE FORNECEDORA~~
~~CRISTYAN PITOL~~

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL	3,58	-0,42	3,16	3,499
S10	3,65	-0,17	3,48	3,599
ALCOOL	2,60	-0,10 -0,03	2,47	2,509

CLÁUDIA DIA 30 DE ABRIL DE 2020

Luciane

PLC comércio de combustível LTDA

*Aline
30/04/2020*

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000109

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162351

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001623511604615580

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

27/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

14/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1 652	060	L	2,6806	11.000,00	29.486,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

29.486,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

29.486,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dtá Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162351
Fornecedores

14/05/2020

29.486,60
29.486,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 161630	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001616301854174893	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	09/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	26/04/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L.	3,1053	6.000,00	18.631,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS			Vlr. Total Itens	
0,00	0,00			18.631,80	
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.631,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. 161630	26/04/2020	18.631,80
Fornecedores		18.631,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161829

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001618291755047907

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

14/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

24/04/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,1954	5.000,00	10.977,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vlr. Total ICMS

0,00

0,00

Vlr. Total Itens

10.977,00

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funnral

0,00

Vlr. Total Nota

10.977,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161829
Fornecedores

24/04/2020

10.977,00
10.977,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162353

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001623531604944643

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

27/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

07/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,091	2.000,00	4.182,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

4.182,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

4.182,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162353

07/05/2020

4.182,00

Fornecedores

4.182,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161629

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200434274233030940550000001616291854080871
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 09/04/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 26/04/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,2967	3.000,00	9.890,10	0	0	0,00

Base Total ICMS
0,00

Vlr. Total ICMS
0,00

Vlr. Total Itens
9.890,10

Vlr. Frete
0,00

Vlr. Seguro
0,00

Vlr. Outros
0,00

Vlr. Total IPI
0,00

Vlr. Funnrural
0,00

Vlr. Total Nota
9.890,10

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 161629
Fornecedores

26/04/2020

9.890,10
9.890,10

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162247

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001622471270116125
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 24/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 10/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1 652	060	L	3,1267	3.000,00	9.380,10	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					9.380,10
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.380,10	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162247	10/05/2020	9.380,10
Fornecedores		9.380,10

para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NA AVENIDA MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 07 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,16	- R\$ 0,05	R\$ 3,11
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,48	- R\$ 0,17	R\$ 3,31
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,96	- R\$ 0,13	R\$ 3,83
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,98	- R\$ 0,23	R\$ 3,75
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,47	- R\$ 0,05	R\$ 2,42

Cláudia - MT, 07 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 158/2020

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor **LUIZ VANDELINO MOLINARI**, portador da matrícula nº. 283, do cargo de Professor, classe C, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT, em 06 de abril de 2020.

NÓBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/2019.

Conforme dispõe a Constituição Federal, Art. 145 III, Código Tributário Nacional, Art 82, Código Tributário Municipal e Edital de Contribuição de Melhoria 01/2019

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de ja-

neiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a confirmação pelas autoridades já da existência de morte neste país em razão do COVID-19,

CONSIDERANDO as instruções expedidas pelos órgãos de saúde em todas as esferas acerca da transmissão e contágio do vírus,

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do COVID-19 e objetivando a proteção da coletividade,

CONSIDERANDO que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas econômicas com intuito de buscar o equilíbrio das contas públicas ao enfrentamento do Coronavírus;

Fica acrescentado o item 4.4 ao Edital de Contribuição de Melhorias nº 01/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CUSTO AO PROPRIETÁRIO.

4.4. O proprietário ou possuidor a qualquer título de imóvel beneficiado pela melhoria de que trata o Edital 001/2019 que ainda não fez opção, poderá optar pelo pagamento parcelado ou cota única tendo como data base de início o dia 15 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2020.

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,16	- R\$ 0,05	R\$ 3,11
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,48	- R\$ 0,17	R\$ 3,31
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,96	- R\$ 0,13	R\$ 3,83
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,98	- R\$ 0,23	R\$ 3,75
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,47	- R\$ 0,05	R\$ 2,42

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

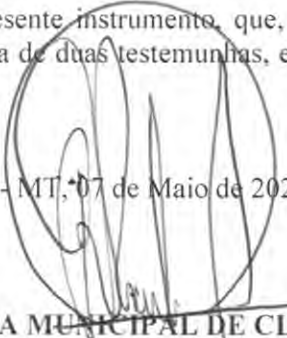
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.


E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

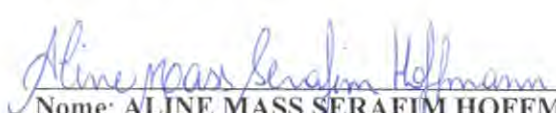
Cláudia - MT, 07 de Maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL	3,16	- 0,05	3,11	3,369
S10	3,48	- 0,17	3,31	3,469
ALCOOL	2,47	- 0,05	2,42	2,449
GASOLINA	4,18 ²³¹⁰⁴	-0,22 (3,96) -0,13 - 0,35	3,83	3,919
GRID	3,98	- 0,23	3,75	3,999

CLÁUDIA DIA 06 MAIO DE 2020


PLC comércio de combustível LTDA

Aline
06/05/2020

P.

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 162250		
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não	5120043427423303094055000001622501270554870		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	24/04/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	02/05/2020	
SINOP		Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,3563	2.000,00	6.712,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS					Vlr. Total Itens
0,00	0,00					6.712,60
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162250	02/05/2020	6.712,60
Fornecedores		6.712,60

3,58
 2,35

 - 0,23

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 161827

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001618271754812850
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 14/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 22/04/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,5885	2.000,00	7.177,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								7.177,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.177,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161827	22/04/2020	7.177,00
Fornecedores		7.177,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização Nro: 162352

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 5120043427423303094055000001623521604740935

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 27/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 07/05/2020

SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,2693	3.000,00	9.807,90	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					9.807,90
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.807,90	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162352	07/05/2020	9.807,90
Fornecedores		9.807,90

3.26
 3.63

 -0.35

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 161628			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200434274233030940550000001616281853986853			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A				CNPJ/CP 34274233030940		09/04/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		19/04/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,6155	5.000,00	18.077,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					18.077,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.077,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 161628	19/04/2020	18.077,50
Fornecedores		18.077,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162614

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200534274233030940550000001626141758890529
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 04/05/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 14/05/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,044	5.000,00	10.220,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					10.220,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00
 Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
 Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162614	14/05/2020	10.220,00
Fornecedores		10.220,00

2.09
 2.01

 - 0.05

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 162353			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200434274233030940550000001623531604944643			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A				CNPJ/CP 34274233030940		27/04/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		07/05/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,091	2.000,00	4.182,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					4.182,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162353	07/05/2020	4.182,00
Fornecedores		4.182,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162515

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001625151461767891
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 30/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 17/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	2,9594	3.000,00	8.878,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					8.878,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.878,20	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162515	17/05/2020	8.878,20
Fornecedores		8.878,20

3.12
295

0.17

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162247

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001622471270116125
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	24/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		10/05/2020
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,1267	3.000,00	9.380,10	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								9.380,10
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.380,10				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162247	10/05/2020	9.380,10
Fornecedores		9.380,10

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162616

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001626161759219582
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 04/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 21/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,6345	9.000,00	23.710,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					23.710,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.710,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162616	21/05/2020	23.710,50
Fornecedores		23.710,50

2.68
2.63

0.05

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162351

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001623511604615580
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 27/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 14/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,6806	11.000,00	29.486,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					29.486,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.486,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162351	14/05/2020	29.486,60
Fornecedores		29.486,60

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 13 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO
AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

O Exmo. Sr. **ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia referente a apresentação das **DEMONSTRAÇÕES E**

AVALIAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, a realizar-se no dia 25 de Maio de 2020, a partir das 09:00 h00-min na Sede do Clube dos Idosos Silvino Perondi, localizado na Avenida Gaspar Dutra, ao lado da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Considerando os decretos Estaduais e Municipais bem como as determinações da OMS - Organização Mundial de Saúde, a realização deste evento seguirá as seguintes normas de biossegurança:

o Realização do Evento em espaço aberto; o Distanciamento das cadeiras com espaços de 2,00mts uma das outras; o Manter um servidor na entrada do evento disponibilizando Álcool em Gel para as pessoas que ingressarem no evento; o Disponibilizar Máscaras para eventuais participantes que não tenha ou queira substituí-la; o Limitar a duração do evento em 1 (uma) hora.

Prefeitura Municipal de Cláudia, xx de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50025-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,83	+ R\$ 0,05	R\$ 3,88
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,75	+ R\$ 0,03	R\$ 3,78

Cláudia - MT, 14 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Aprova a troca de objeto da emenda parlamentar proposta nº 13915.490000/1140-01 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada em saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um aparelho de ultrassom.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005. **CONSIDERANDO** o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a troca de objeto da emenda parlamentar proposta nº

13915.490000/1140-01 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade De

Atenção Especializada em saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um aparelho de ultrassom.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Queila Lopes da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 007/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,83	+ R\$ 0,05	R\$ 3,88
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,75	+ R\$ 0,03	R\$ 3,78

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

Aline *E*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100


4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 13 de Maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA	3,83	0,07 (3,90)	3,88	3,919
GRID	3,75	0,03	3,78	3,999

CLÁUDIA DIA 12 MAIO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

12/05/2020


Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162976

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001629761288048214

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

11/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 79550000

21/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,3313	2.000,00	6.662,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vlr. Total ICMS

0,00

Vlr. Total Itens

6.662,60

Vlr. Frete

0,00

Vlr. Seguro

0,00

Vlr. Outros

0,00

Vlr. Total IPI

0,00

Vlr. Funrural

0,00

Vlr. Total Nota

6.662,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162976

21/05/2020

6.662,60

Fornecedores

6.662,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162352

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001623521604740935

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

27/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

07/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,2693	3.000,00	9.807,90	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

9.807,90

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

9.807,90

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 162352
Fornecedores

Dta Vcto

07/05/2020

Valor

9.807,90
9.807,90

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162974

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001629741287813168

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

11/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

19/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,3855	3.000,00	10.156,50	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

10.156,50

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

10.156,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 162974
Fornecedores

Dta Vcto

19/05/2020

Valor

10.156,50
10.156,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162250

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200434274233030940550000001622501270554870
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 24/04/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 02/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,3563	2.000,00	6.712,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.712,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 162250
Fornecedores

Dta Vcto

02/05/2020

Valor

6.712,60

6.712,60

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI e L. DELAZERI GRAFICA**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA-**

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. Cláudia/MT, 25 de Maio de 2020.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,11	+ R\$ 0,07	R\$ 3,18
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,31	+ R\$ 0,02	R\$ 3,33
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,88	+ R\$ 0,06	R\$ 3,94
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,78	+ R\$ 0,06	R\$ 3,84

Cláudia - MT, 25 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2020**

DECRETO Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Andréia Teolide Schneider Sielski do cargo Interino de Secretária Municipal de Finanças.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com amparo na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, nesta data, do cargo Interino de Secretária Municipal de Finanças a Senhora Andréia Teolide Schneider Sielski, Portadora do CPF 012.639.971.98 e RG 1686606-1 SSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Ilka, s/nº, Cláudia/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de edição.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 306/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 15 de maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

LEI MUNICIPAL Nº 887/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 887/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 33, inciso X e Parágrafo Único do art. 121 do Regimento Interno, obedecendo às disposições contidas nos artigos 29-A, inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal DECRETA, e a PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Os subsídios dos Agentes Políticos e Secretários do Município de Cocalinho- MT, ficam fixados para a legislatura de 1.º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.024.

Artigo 2.º - Os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores ficam fixados da seguinte forma:

I - Presidente da Câmara Municipal – 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

II – Vereadores – 5.000,00 (cinco mil reais);

Artigo 3.º - Os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito Municipal ficam fixados da seguinte forma:

I – Prefeito – 19.000,00 (dezenove mil reais);

II – Vice-prefeito: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Artigo 4.º - O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado da seguinte forma:

I – Secretários Municipais – 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º. Os subsídios dos agentes políticos e dos Secretários Municipais serão revistos anualmente no mês de janeiro dos anos subsequentes, em conformidade com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, por norma específica de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º. O índice a ser adotado para a revisão anual dos subsídios previstos nesta Lei será o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE, ou outro índice que o venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, a limitação prevista no inciso XI, do artigo 37 da Constituição Federal).

Artigo 5.º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6.º – Esta Lei entrará em vigor em 1º, (primeiro) de janeiro de 2.021.

Artigo 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER**

OF. 199/2020 Colider-MT, 25 de maio de 2020.

AO SENHOR

PRESIDENTE CLAUDINÊ APARECIDO TOSTA

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER

MT REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

CONVÊNIO 003/2019

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a V.Sª, que se encontra pendente a Prestação de Contas Final no valor de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais), referente ao saldo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019, celebrado entre o Município de Colider-MT, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER, tendo em vista o término da vigência para execução em 31/12/2019, e prestação de contas no prazo de sessenta dias após a execução das despesas.

Diante do exposto solicitamos, no prazo de trinta dias, a Prestação de Contas referente o valor acima liberado, ou a comprovação de recolhimento do saldo dos recursos não aplicados, conforme Instrução Normativa nº 12/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,11	+ R\$ 0,07	R\$ 3,18
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,31	+ R\$ 0,02	R\$ 3,33
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,88	+ R\$ 0,06	R\$ 3,94
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,78	+ R\$ 0,06	R\$ 3,84

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 25 de Maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	alta/baixa	valor novo	valor bomba
DIESEL	3,11	+ 0,07	3,18	3,399
S10	3,31	+0,02	3,33	3,499

CLÁUDIA DIA 22 DE MAIO 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163485

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001634851706109600

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

21/05/2020

RODOVIA BR 163 KM B15

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

06/06/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,7076	11.000,00	29.783,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

0,00

0,00

Vir. Total Itens

29.783,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

29.783,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 163485

06/06/2020

29.783,60

Fornecedores

29.783,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162616

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001626161759219582

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

04/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

21/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,6345	9.000,00	23.710,50	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

23.710,50

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

23.710,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162616

21/05/2020

23.710,50

Fornecedores

23.710,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163484

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001634841706031264

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

21/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

06/06/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	2,9749	2.000,00	5.949,80	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

5.949,80

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

5.949,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 163484

06/06/2020

5.949,80

Fornecedores

5.949,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162515

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200434274233030940550000001625151461767891

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CPF:34274233030940

30/04/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

17/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	2,9594	3.000,00	8.878,20	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

8.878,20

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnrural

0,00

Vir. Total Nota

8.878,20

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162515

17/05/2020

8.878,20

Fornecedores

8.878,20

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA	3,88	0,06	3,94	3,999
GRID	3,78	0,06	3,84	3,999

CLÁUDIA DIA 19 MAIO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

*Aline
19/05/2020*

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 163324		
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001633241760935873			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	18/05/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	26/05/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,4473	2.000,00	6.894,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.894,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163324	26/05/2020	6.894,60
Fornecedores		6.894,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 162974	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001629741287813168	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	11/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	19/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,3855	3.000,00	10.156,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					10.156,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.156,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162974	19/05/2020	10.156,50
Fornecedores		10.156,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163323

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001633231760747840

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

18/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

04/06/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,3933	5.000,00	16.966,50	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

16.966,50

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

16.966,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Parc. NF entrada, doc. - 163323
Fornecedores

Dta Vcto

04/06/2020

Valor

16.966,50
16.966,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162976

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001629761238048214

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

11/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

21/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,3313	2.000,00	6.662,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

6.662,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

6.662,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dt a Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 162976
Fornecedores

21/05/2020

6.662,60

6.662,60

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/GP/2020 EM, 04 DE JUNHO DE 2020.****Portaria nº 313/GP/2020**

Em, 04 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE****CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **KELI GONCALVES FERREIRA**, portadora do RG nº 13618571 e CPF nº 632.836.621-34, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/11/2013 a 11/11/2018, conforme processo 1327/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 04/06/2020 e término em 01/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES
PORTARIA Nº 16/2020SAAECG****O DIRETOR GERAL DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE, SR. JODEMILSON DA SILVA SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,****CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo servidor RODRIGO ANDOLPHO;**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor RODRIGO ANDOLPHO, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de serviço compreendido de 2018-2019.

Art. 2º - Serão concedidos 20 (vinte) dias de FÉRIAS, a serem gozados em momento oportuno, e indenização referente a 10 (dez) dias, ambos acrescidos de pagamento de 1/3 sobre o valor das Férias

Art. 3º - A FÉRIAS solicitada terá início em 11/06/2020 e fim em 20/06/2020, devendo o referido servidor apresentar-se em seu local de trabalho no dia 24/06/2020

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 11/06/2019.

REGISTRE – SE P U B L I Q U E – S E C U M P R A – S E

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Junho de 2020.

JODEMILSON DA SILVA SOUZA Diretor Geral do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**SECRETARIA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA -
MT****RESOLUÇÃO Nº 006/2020****O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS** do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, conforme documento enviado via E-mail e WhatsApp para apreciação, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**Resolve:****Art. 1º APROVAR** o Plano de Contingência do Covid-19 para Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

CMS- Cláudia, MT em 03 de Junho de 2020.

Isaias Cavalcante da Silva

Presidente do CMS

Registra-se e Publica-se
Cláudia MT -----/-----/-----
Secretária do CMS**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020****CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
------	---------	-------------	------------------------------	---------------------

01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,18 + R\$ 0,08	R\$ 3,26
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,33 + R\$ 0,09	R\$ 3,42
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,94 + R\$ 0,08	R\$ 4,02
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,84 + R\$ 0,05	R\$ 3,89

Cláudia - MT, 04 de Junho de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS ATRAVÉS DE TÉCNICA DE BUSINESS INTELLIGENCE DISPONIBILIZANDO DASHBOARD PARA ACESSO VIA WEB E RELATÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**. Cláudia/MT, 04 de Junho de 2020.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

Objeto	Contratação de 97 horas de maquina (pá carregadeira), Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
Favorecido	ANTONIO FERREIRA FILHO Portador do CPF. 295.481.601-53.
Prazo de execução	04/06/2020 a 30/06/2020
Valor global	R\$ 17.460,00
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. E Decreto Federal nº 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Fica a Dispensa de Licitação nº 013/2020 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho – MT, 04 de JUNHO de 2020.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALINHO-MT

Lei Municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005

RESOLUÇÃO Nº 005/2020**Aprova a ampliação do sistema de abastecimento de água na área urbana.**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião Extraordinária, realizada no dia **12 de fevereiro de 2020**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** e pela **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990**.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 509 de 05 de dezembro de 2.005.**CONSIDERANDO** o Regimento Interno.**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2020.**RESOLVE:****Art.1º** - Aprovar a ampliação do sistema de abastecimento de água na área urbana.**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Queila Lopes da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 231/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: **NEIDE RIBEIRO FIAUX – MAT.:5796**

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 231/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, por motivo de limpeza e manutenção, pelo período de **05 de junho de 2020 a 23 de dezembro de 2020**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R\$: 14.829,28 (quatorze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA: 04 de junho de 2020

SECRETARIA: Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATOS DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo laboratorial para serem utilizados na manutenção das atividades realizadas no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDOR**", tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,18	+ R\$ 0,08	R\$ 3,26
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,33	+ R\$ 0,09	R\$ 3,42
03	GASOLINA COMUM	R\$ 3,94	+ R\$ 0,08	R\$ 4,02
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,84	+ R\$ 0,05	R\$ 3,89

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

0

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 04 de Junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Cláudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL	3,18	0,09/0,0833	3,27/3,2633	3,489
S10	3,33	0,09/0,0925	3,42/3,42	3,589

CLÁUDIA DIA 01 JUNHO DE 2020

Juciana

PLC comércio de combustível LTDA

03/06/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163896

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001638961617725166
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 29/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 15/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI RS
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,7909	8.000,00	22.327,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS								Vlr. Total Itens
0,00	0,00								22.327,20
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.327,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163896	15/06/2020	22.327,20
Fornecedores		22.327,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163485

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001634851706109600
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 21/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 06/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,7076	11.000,00	29.783,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								29.783,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.783,60				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163485	06/06/2020	29.783,60
Fornecedores		29.783,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 163895			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200534274233030940550000001638951617646811	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940		29/05/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510	
				00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,0674	3.000,00	9.202,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					9.202,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.202,20	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163895	15/06/2020	9.202,20
Fornecedores		9.202,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 163484	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001634841706031264	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	21/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	06/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	2,9749	2.000,00	5.949,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					5.949,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,80	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163484	06/06/2020	5.949,80
Fornecedores		5.949,80

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA	3,94	+ 0,08	4,02	4,099
GRID	3,84	+ 0,05	3,89	4,199

CLÁUDIA DIA 28 MAIO DE 2020



Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

Luciana 02/06/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163324

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200534274233030940550000001633241760935873

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

18/05/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

26/05/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,4473	2.000,00	6.894,60	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

0,00

0,00

Vir. Total Itens

6.894,60

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

6.894,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 163324
Fornecedores

26/05/2020

6.894,60
6.894,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163694

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001636941566930773
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 26/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 02/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,4961	5.000,00	17.480,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								17.480,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163694	02/06/2020	17.480,50
Fornecedores		17.480,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163622

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001636221518748724
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 22/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 01/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,4725	3.000,00	10.417,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								10.417,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163622	01/06/2020	10.417,50
Fornecedores		10.417,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163323

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001633231760747840
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 18/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 04/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,3933	5.000,00	16.966,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								16.966,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.966,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163323	04/06/2020	16.966,50
Fornecedores		16.966,50

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar:

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º Os servidores públicos municipais que cumprir expediente nos 11 de junho de 2020 (quinta-feira) e 12 de junho (sexta-feira) de 2020, poderão requerer posteriormente junto aos Secretários/Chefes de Pastas Municipais horas/dias de folga correspondente aos dias trabalhados neste período.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 08 de junho de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 31/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PP N° 31/2020

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO ZERO KM, ANO E MODELO 2020/2020, CABINE FRONTAL, COM BASCULANTE, MOTOR DIESEL, POTENCIA DE 180 CV, TRANSMISSÃO MANUAL 6 MARCHAS A FRENTE, 1 A RÉ, EQUIPADO COM**

TANQUE PIPA DE NO MINIMO DE 9.000 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I DESTA EDITAL) ORIUNDO DO CONVÊNIO 897685/2020 – PROCESSO 59800.000291/2020-15- SUDECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT. Declarando vencedora a empresa: **RAVEL VEICULOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04, com o valor total de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

Castanheira – MT 09 de Junho de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até **08h00min**, do dia **25 de Junho de 2020**, estará recebendo as propostas, para abertura do Pregão Presencial acima, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 09 de Junho de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,89	+ R\$ 0,06	R\$ 3,95

Cláudia - MT, 09 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à administração, planejamento, controle e contribuir de forma sistêmica sobre declaração, o processo de lançamento, cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.
Favorecido	BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.188.830/0001-70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,89	+ R\$ 0,06	R\$ 3,95

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

Altamir Kurten

Cristyan Pitol



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

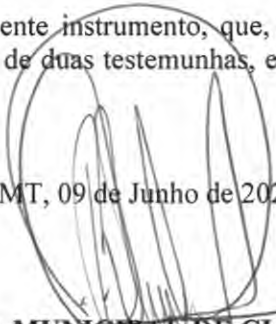
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 09 de Junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID	3,89	+ 0,06	3,95	4,199

CLÁUDIA DIA 05 JUNHO DE 2020

Jucione

PLC comércio de combustível LTDA

05/06/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 164083

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001640831342235313
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 03/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 11/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,5547	3.000,00	10.664,10	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								10.664,10
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664,10				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164083	11/06/2020	10.664,10
Fornecedores		10.664,10

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 163694	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001636941566930773	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	26/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	02/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,4961	5.000,00	17.480,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					17.480,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163694	02/06/2020	17.480,50
Fornecedores		17.480,50

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
	CNPJ: 01310499000104
	Avenida Gaspar Dutra, 0000787 - Centro
	Telefone 06635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 00376/2020

Total Parcial Reduzido: 521.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, CLAUDIA, 15, Maio de 2020

ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,02	+ R\$ 0,09	R\$ 4,11
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,95	+ R\$ 0,11	R\$ 4,06
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,42	+ R\$ 0,08	R\$ 2,50

Cláudia - MT, 22 de Junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,02	+ R\$ 0,09	R\$ 4,11
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,95	+ R\$ 0,11	R\$ 4,06
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,42	+ R\$ 0,08	R\$ 2,50

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

Aline



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

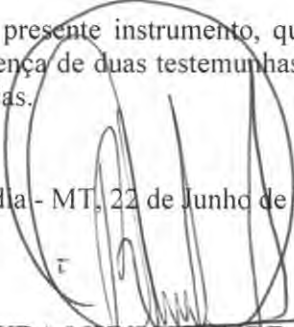
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.


E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 22 de Junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID	3,95	+ 0,11	4,06	4,299
GASOLINA	4,02	+ 0,09	4,11	4,299
ALCOOL	2,42	+ 0,08	2,50	2,539

CLÁUDIA DIA 16 JUNHO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 164083	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001640831342235313	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	03/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	11/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,5547	3.000,00	10.664,10	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			10.664,10	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664,10

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164083	11/06/2020	10.664,10
Fornecedores		10.664,10

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 164618		
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001646181576692049			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	15/06/2020	
RODOVIA BR 163 KM 615	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	23/06/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3890	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,667	2.000,00	7.334,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.334,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.334,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164618	23/06/2020	7.334,00
Fornecedores		7.334,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163622

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001636221518748724
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	22/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,4725	3.000,00	10.417,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								10.417,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc NF entrada, doc. - 163622	01/06/2020	10.417,50
Fornecedores		10.417,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 164617			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200634274233030940550000001646171576488339			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A				CNPJ/CP 34274233030940		15/06/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		25/06/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cod.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,571	5.000,00	17.855,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					17.855,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.855,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164617	25/06/2020	17.855,00
Fornecedores		17.855,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 162614

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001626141758890529
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 04/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 14/05/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,044	5.000,00	10.220,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								10.220,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 162614	14/05/2020	10.220,00
Fornecedores		10.220,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 164620

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001646201577068118
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 15/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 25/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,1203	3.000,00	6.360,90	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								6.360,90
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,90				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164620	25/06/2020	6.360,90
Fornecedores		6.360,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

COVID-19: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS URGÊNCIAS RELACIONADAS AO COVID 19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE CLÁUDIA- MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020

CONTRATADO: L A FARMACIA LTDA

CNPJ nº 06.991.338/0001-39

Avenida Dos Jacarandás, nº 2809A, Setor Resd. Sul, 78.550-003, Sinop/MT

VALOR GLOBAL: R\$ 67.150,00 (Sessenta e sete mil e cento e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT , 03 de Julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

DECRETO N° 405, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre revogação de nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação mediante alteração do Decreto nº 229/2019 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação de afastamento do Conselho Municipal de Educação, dos membros representantes do Poder Legislativo, **Sr. Leonir Rizzi e Sr. Clóvis Moraes Donizete Carolino**, ficam revogadas as nomeações constantes do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 229, de 07 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 30 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,26	+ R\$ 0,10	R\$ 3,36
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,42	+ R\$ 0,17	R\$ 3,59
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,11	+ R\$ 0,10	R\$ 4,21
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,06	+ R\$ 0,04	R\$ 4,10
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,50	+ R\$ 0,10	R\$ 2,60

Cláudia - MT, 02 de Julho de 2020.

DECRETO N° 404, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a revogação de nomeação de membros da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua mediante alteração do Decreto nº 162/2018 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação de afastamento da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua, de membro representante do Poder Legislativo, **Sr. Marcos Tadeu Feldhaus**, e de membro representante do Poder Executivo – SEMDER, **Sr. Francisco Edson Moreira dos Santos**, ficam

revogados o item 5., do inciso I e o item 1., do inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 162, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 30 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,26	+ R\$ 0,10	R\$ 3,36
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,42	+ R\$ 0,17	R\$ 3,59
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,11	+ R\$ 0,10	R\$ 4,21
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,06	+ R\$ 0,04	R\$ 4,10
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,50	+ R\$ 0,10	R\$ 2,60

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 02 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID	4,06	+ 0,04 ✓	4,10 ✓	4,359
GASOLINA	4,11	+ 0,10 ✓	4,21 ✓	4,359
ALCOOL	2,50	+ 0,10 ✓	2,60 ✓	2,659
DIESEL	3,26	+ 0,10 ✓	3,36 ✓	3,619
DIESEL S10	3,42	+ 0,17 ✓	3,59 ✓	3,719

CLÁUDIA DIA 24 JUNHO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

Luciana
25/06/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 164860	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001648601980843473	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	18/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	26/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,7075	2.000,00	7.415,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			7.415,00	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.415,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164860	26/06/2020	7.415,00
Fornecedores		7.415,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 164618		
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001646181576692049		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			CNPJ/CP	34274233030940	15/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	23/06/2020
SINOP		Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,667	2.000,00	7.334,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.334,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.334,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164618	23/06/2020	7.334,00
Fornecedores		7.334,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165037

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001650371413598814
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 23/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 03/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,6771	3.000,00	11.031,30	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								11.031,30
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.031,30				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165037	03/07/2020	11.031,30
Fornecedores		11.031,30

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 164617	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001646171576488339	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	15/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	25/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,571	5.000,00	17.855,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			17.855,00	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.855,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164617	25/06/2020	17.855,00
Fornecedores		17.855,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 164923

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001649231117620087
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	19/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,2266	2.000,00	4.453,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								4.453,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.453,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164923	29/06/2020	4.453,20
Fornecedores		4.453,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 164620	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001646201577068118	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	15/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	25/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,1203	3.000,00	6.360,90	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.360,90
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,90	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164620	25/06/2020	6.360,90
Fornecedores		6.360,90

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165036

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001650361413489120
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 23/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 10/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,8927	11.000,00	31.819,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								31.819,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.819,70				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165036	10/07/2020	31.819,70
Fornecedores		31.819,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 163896		
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001638961617725166		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	29/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	15/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,7909	8.000,00	22.327,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					22.327,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.327,20	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163896	15/06/2020	22.327,20
Fornecedores		22.327,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 163895

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200534274233030940550000001638951617646811
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 29/05/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 15/06/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,0674	3.000,00	9.202,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								9.202,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.202,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 163895	15/06/2020	9.202,20
Fornecedores		9.202,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165035

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001650351413395110
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 23/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 10/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,2309	2.000,00	6.461,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								6.461,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.461,80				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165035	10/07/2020	6.461,80
Fornecedores		6.461,80

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,36	+ R\$ 0,08	R\$ 3,44
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,59	+ R\$ 0,03	R\$ 3,62
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,10	+ R\$ 0,02	R\$ 4,12

Cláudia - MT, 08 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Aviso de Resultado PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2020

Aviso de Resultado

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2020, " AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE COCALINHO/ MT, "E sagrou se vencedora a empresa HOSPCOM EQUIPAMNETOS HOSPITALARES, CNPJ: 05.743.288/0001-08.

Cocalinho-MT 08 de julho de 2020.

Divino Cândido Cardoso

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA N.º 233/2020 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, BAIXAS E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para a Comissão Permanente de Reavaliação, Depreciação, Baixas e Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	DESIGNAÇÃO
Baldonado Chagas	Presidente
Cristiane dos Santos Paula	Membro
Admar Agostini Manica	Membro
Rafael dos Santos Pijo	Membro
Dieniffer Camila Ferreira Mesquita	Membro
Sérgio Dorini Filho	Membro
Aristeu de Jesus	Membro
Clovis José Alves	Membro
Carlos Alberto da Silva	Membro

Parágrafo Único – As funções de cada um dos membros da presente Comissão serão determinadas pela Presidência desta Comissão.

Artigo 3º - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

Registro em ata das reuniões realizadas e tomadas decisões;

Conferência e verificação do Patrimônio Municipal, e a compatibilidade do Patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informação;

Verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos municipais e as devidas reavaliações;

Realizar o levantamento e proceder a baixa dos bens inservíveis, obsoletos ou antieconômico a esta prefeitura.

Artigo 4º - Fica facultado ao Presidente desta comissão a requisição do auxílio de Secretários e Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 5º - Fica o poder Executivo Municipal responsável pelo Treinamento dos servidores, disponibilização de materiais, equipamentos e veículos para realização dos trabalhos.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 352/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 03 de julho de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colider-MT

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de julho de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, refs de tintas, toners e fotocondutores com cilindros para impressoras de diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecís, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 08 de julho de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,36	+ R\$ 0,08	R\$ 3,44
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,59	+ R\$ 0,03	R\$ 3,62
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,10	+ R\$ 0,02	R\$ 4,12

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

Aline



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

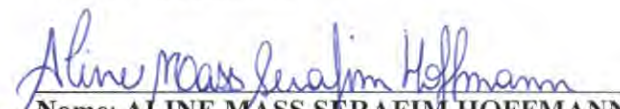
Cláudia - MT, 08 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID	4,10	+ 0,02	4,12	4,399
DIESEL	3,36	+ 0,08	3,44	3.799
DIESEL S10	3,59	+ 0,03	3,62	3,899

CLÁUDIA DIA 07 JULHO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

Luciana
02/07/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 165508			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200734274233030940550000001655081646025379			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A				CNPJ/CP 34274233030940		01/07/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		09/07/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,7285	5.000,00	18.642,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					18.642,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.642,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165508	09/07/2020	18.642,50
Fornecedores		18.642,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 164860			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001648601980843473			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	18/06/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	26/06/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,7075	2.000,00	7.415,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.415,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.415,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 164860 Fornecedores	26/06/2020	7.415,00 7.415,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 165509		
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001655091646135066		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			CNPJ/CP	34274233030940	01/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	18/07/2020
SINOP		Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,268	6.000,00	19.608,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			19.608,00	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.608,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165509	18/07/2020	19.608,00
Fornecedores		19.608,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165035

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001650351413395110
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	23/06/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,2309	2.000,00	6.461,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								6.461,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.461,80				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165035	10/07/2020	6.461,80
Fornecedores		6.461,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165487			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001654871557742081			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	01/07/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	18/07/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,9763	10.000,00	29.763,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					29.763,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.763,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165487	18/07/2020	29.763,00
Fornecedores		29.763,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165036			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200634274233030940550000001650361413489120			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	23/06/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	10/07/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	2,8927	11.000,00	31.819,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					31.819,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.819,70	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165036	10/07/2020	31.819,70
Fornecedores		31.819,70

Red. (326) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
 Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 11.000,00
 Red. (325) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
 Red. (326) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
 Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
 Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 28.000,00
 Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 39.000,00
 ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
 SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
 Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Gestão do CRAS e CREAS
 Red. (343) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
 Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
 Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 5.000,00
 Red. (343) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 18.100,00
 Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
 Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 29.100,00
 Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 34.100,00
 ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2034 – Manut. /Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social

Red. (330) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 8.000,00

Red. (330) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 13.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 21.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES SEC. De ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 103.100,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer alteração na dotação orçamentária com código reduzido nº 496 criado pela Lei Municipal nº 788/2020 de 16 de abril de 2020, alterando a funcional programática conforme o novo Programa de Trabalho COVID-19 passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê...(496). 06.002.10.122.0009.2065

Leia-se...(496). 06.002.10.122.0035.2065

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar e inserir no PPA - Plano Plurianual, 2018/2021, Lei Municipal nº 688/2017 de 26 de outubro de 2017, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, Lei Municipal nº 767/2019, de 22 de outubro de 2019, os créditos abertos no Artigo 1º e alteração do Art. 3º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 23 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
------	---------	-------------	------------------------------	---------------------

01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,44 + R\$ 0,03	R\$ 3,47
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,62 + R\$ 0,07	R\$ 3,69
04	GASOLINA COMUM	R\$ 4,21 + R\$ 0,03	R\$ 4,24
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,60 + R\$ 0,04	R\$ 2,64

Cláudia - MT, 14 de Julho de 2020.

TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SALUTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LT-DA	94.786.019/0001-59	9789/00011/2020
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ANA PAULA FELDHAUS DIEL Matrícula: 00001291 Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		

TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Regulação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO		
-----------------	--	--

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SALUTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LT-DA	94.786.019/0001-59	9789/00010/2020
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ANA PAULA FELDHAUS DIEL Matrícula: 00001291 Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
LEI N° 793, DE 23 DE JUNHO DE 2020

LEI N° 793, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação no âmbito da campanha de incentivo a arrecadação do IPTU2020, através de sorteio e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro, através de sorteio, no âmbito da campanha desenvolvida com objetivo de incentivar e incrementar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2020, para os efeitos desta Lei, denominado IPTU2020.

Art. 2º A Campanha a que se refere o art. 1º terá como incentivo uma premiação no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º A premiação autorizada nos artigos 1º e 2º será conferida através de 65 (sessenta e cinco) sorteios diários, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada um, tendo como identificação vinculativa do sorteado, o número da inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário do Município, constante do carnê do IPTU/2020.

§ 1º Farão jus ao prêmio sorteado o proprietário legal do imóvel ou quem o detenha a qualquer título, desde que faça prova de que é o responsável pela quitação do IPTU junto à Fazenda Municipal.

§ 2º Por motivo de força maior que impeça sua realização, o(s) sorteio(s) será(ão) realizado(s) no próximo dia útil possível.

§ 3º Não haverá sorteio aos sábados, domingos e feriados.

§ 4º O primeiro sorteio acontecerá no dia 12 de agosto de 2020 e o último no dia 13 de novembro de 2020.

Art. 4º Os sorteios serão realizados pelo sistema "cumbuca", e executados por uma Comissão de Sorteio, com a presença mínima obrigatória do número de representantes de cada seguimento, conforme segue:

I - 3 (três) servidores do quadro de efetivos de servidores do Município de Cláudia/MT, nomeados pela Administração;

II - 1 (um) representante dos contribuintes nomeado pela Administração conforme disposição da alínea "a" do parágrafo único deste artigo;

III - 1 (um) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Cláudia/MT, nomeado pela Administração em conformidade com a alínea "b" do parágrafo único deste artigo; e

IV - 1 (um) representante da Câmara Municipal, nomeado pela Administração conforme disposto na alínea "c" do parágrafo único deste artigo, ficando a participação na Comissão de Sorteio, e indicação do representante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,44	+ R\$ 0,03	R\$ 3,47
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,62	+ R\$ 0,07	R\$ 3,69
04	GASOLINA COMUM	R\$ 4,21	+ R\$ 0,03	R\$ 4,24
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,60	+ R\$ 0,04	R\$ 2,64

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

2

Alvine



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

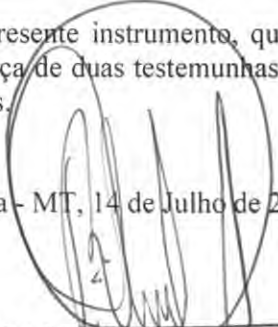
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

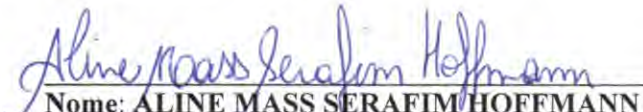
Cláudia - MT, 14 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL ^{obs} 24/06	2,60	+ 0,04	2,64	2,729
DIESEL ^{obs} 02/07	3,44	+ 0,03	3,47	3,799
DIESEL S10 ^{obs} 02/07	3,62	+ 0,07	3,69	3,899
GASOLINA COMUM ^{obs} 24/06	4,21	+ 0,03	4,24	4,399

CLÁUDIA DIA 08 JULHO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA



Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165657			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	5120073427423303094055000001656571019643139			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	06/07/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	16/07/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2.2742	3.000,00	6.822,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.822,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165657	16/07/2020	6.822,60
Fornecedores		6.822,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 164923

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200634274233030940550000001649231117620087

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

19/06/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

29/06/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1652	060	L	2,2266	2.000,00	4.453,20	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

4.453,20

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnral

0,00

Vir. Total Nota

4.453,20

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 164923

29/06/2020

4.453,20

Fornecedores

4.453,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165659

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001656591020019219
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	06/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6840022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1652	060	L	3,0082	11.000,00	33.090,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								33.090,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dia Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165659	23/07/2020	33.090,20
Fornecedores		33.090,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165487

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200734274233030940550000001654871557742081

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

01/07/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

18/07/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1 852	060	L	2.9763	10.000,00	29.763,00	0	0	0,00

Base Total ICMS
0,00

Vir. Total ICMS
0,00

Vir. Total Itens
29.763,00

Vir. Frete
0,00

Vir. Seguro
0,00

Vir. Outros
0,00

Vir. Total IPI
0,00

Vir. Funrural
0,00

Vir. Total Nota
29.763,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 165487
Fornecedores

18/07/2020

29.763,00
29.763,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165556			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001655561041195914			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	02/07/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	19/07/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1 652	060	L	3,3432	2 000,00	6.686,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.686,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.686,40	

ICMS Retido por Substituição Tributária	
Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc - 165556	19/07/2020	6.686,40
Fornecedores		6.686,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165509

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

5120073427423303094055000001655091646135066

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

01/07/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

18/07/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1 852	060	L	3,268	6.000,00	19.608,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

19.608,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

19.608,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 165509

18/07/2020

19.608,00

Fornecedores

19.608,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165658

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200734274233030940550000001656581019862512

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

06/07/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

16/07/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,7129	2,000,00	7.425,80	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

7.425,80

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funnral

0,00

Vir. Total Nota

7.425,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:

0,00

Valor Total ICMS Sub:

0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 165658
Fornecedores

16/07/2020

7.425,80

7.425,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165037

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200634274233030940550000001650371413598814
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 23/06/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 03/07/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,6771	3.000,00	11.031,30	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS					Vlr. Total Itens
0,00	0,00					11.031,30
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.031,30	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165037	03/07/2020	11.031,30
Fornecedores		11.031,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

DECIMO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDOR", tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,47	+ R\$ 0,05	R\$ 3,52
04	GASOLINA COMUM	R\$ 4,24	+ R\$ 0,07	R\$ 4,31
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,12	+ R\$ 0,08	R\$ 4,20

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 20 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

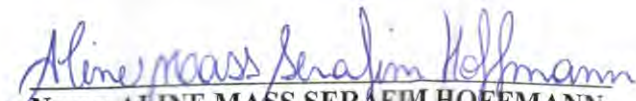

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:



Nome: **EVERSON CESER KONZEN**

CPF: 945.010.251-15



Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**

CPF: 022.412.561-37

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. **Valdenice Galelli** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. **Valdenice Galelli**, portadora do RG n° 3052228875 SSP/RS e CPF n° 720.408.740.20, no cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil no período de 13/07/2020 à 11/08/2020 e pecúnia no período de 13/07/2020 à 22/07/2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 13 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA N° 422/2020

DATA: 01 de julho de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **Celma Franco dos Santos** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **Celma Franco dos Santos**, portadora do RG n° 1623820-6 SSP/MT e CPF n° 009.892.611.07, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 01 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA N° 439/2020

DATA: 01 de Julho de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Percival Alves Marques** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Percival Alves Marques**, portador do RG n° 3.417.037-1 SSP/PR e CPF n° 514.818.551.15, no cargo de Mecânico no período de 01/07/2020 à 30/07/2020 e pecúnia no período de 01/07/2020 à 10/07/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 01 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	5400-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,47	+ R\$ 0,05	R\$ 3,52
04	GASOLINA COMUM	R\$ 4,24	+ R\$ 0,07	R\$ 4,31
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,12	+ R\$ 0,08	R\$ 4,20

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID	4,12	+ 0,08	4,20 4,90	4,399

CLÁUDIA DIA 16 JULHO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA

Aline
16/07/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166165

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	512007342742330309405500000166165133337
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 15/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 23/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8096	3.000,00	11.428,80	0	0	0

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								11.428,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.428,80				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166165	23/07/2020	11.428,80
Fornecedores		11.428,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165508

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	5120073427423303094055000000165508164602537
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 01/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 09/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,7285	5.000,00	18.642,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								18.642,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.642,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165508	09/07/2020	18.642,50
Fornecedores		18.642,50

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL 08/07	3,47	+ 0,05	3,52	3,799
GASOLINA COMUM 08/07	4,24	+ 0,07	4,31	4,399

CLÁUDIA DIA 14 JULHO DE 2020

Jucima

PLC comércio de combustível LTDA

*Aline
15/07/2020*

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165658	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001656581019862512	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	06/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	16/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,7129	2.000,00	7.425,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			7.425,80	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.425,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165658	16/07/2020	7.425,80
Fornecedores		7.425,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 166023			
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001660231643665400			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	13/07/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	23/07/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,7915	2.000,00	7.583,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.583,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166023	23/07/2020	7.583,00
Fornecedores		7.583,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 165659	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001656591020019219	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	06/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	23/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,0082	11.000,00	33.090,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			33.090,20	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,20

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165659	23/07/2020	33.090,20
Fornecedores		33.090,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 166024	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001660241643806427	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	13/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	30/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,0525	11.000,00	33.577,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			33.577,50	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.577,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166024	30/07/2020	33.577,50
Fornecedores		33.577,50

Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019 e nos Anexos da Lei nº. nº 1752/2018 – Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018 a 2021, Órgão 14 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, Unidade Orçamentária 001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PREV

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 08 de Julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2020**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EMPRESA CONTRATADA: GUIMARÃES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.042.977/0001-34.

VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA.

DATA DA ATA: 03 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Thelma Pimentel Figueiredo De Oliveira

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/GP/2020 EM, 23 DE JULHO DE 2020.**

Portaria nº 384/GP/2020

Em, 23 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275900-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,52	+ R\$ 0,23	R\$ 3,75
04	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,69	+ R\$ 0,08	R\$ 3,77

Cláudia - MT, 23 de Julho de 2020.

AFASTAR – Ao Servidor Municipal Público efetivo **Sr.º WILMAIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 29577355 e CPF nº 526.715.771-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, dado o real aumento da possibilidade de agravação da doença causada pela Covid-19 em decorrência das enfermidades preexistentes, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º CARLOS EMANOEL BACAN, CRM -MT 6329.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2020**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

EMPRESA CONTRATADA: SÉLKO INTERNET PROVEDOR E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.052.829/0001-80.

VALOR: R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS VIA RADIO E FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO EM REGIME COMODATO.

DATA DA ATA: 22 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Thelma Pimentel Figueiredo De Oliveira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,52	+ R\$ 0,23	R\$ 3,75
04	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,69	+ R\$ 0,08	R\$ 3,77

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

Altamir Kurten *B.* *CS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

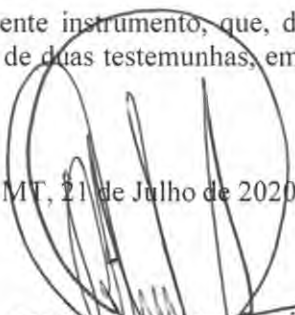
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: **EVERSON CESER KONZEN**

CPF: 945.010.251-15


Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**

CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
Diesel	3,52	+ 0,23	3,75	3,899
Diesel s10	3,69	+ 0,08	3,77	3,999

CLÁUDIA DIA 20 JULHO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

Aline
20/07/2020

Luciana
21/07/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166294

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001662941067117430
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 17/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 03/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,431	3.000,00	10.293,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								10.293,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.293,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166294	03/08/2020	10.293,00
Fornecedores		10.293,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165556

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001655561041195914
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 02/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 19/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,3432	2.000,00	6.686,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								6.686,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.686,40				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165556	19/07/2020	6.686,40
Fornecedores		6.686,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166279

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001662791919398840
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 17/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 03/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,2858	20.000,00	65.716,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					65.716,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.716,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166279	03/08/2020	65.716,00
Fornecedores		65.716,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166293

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001662931067007742
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 17/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 08/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,1735	11.000,00	34.908,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								34.908,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.908,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166293	08/08/2020	34.908,50
Fornecedores		34.908,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166248

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001662481964030752
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 16/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 02/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,0992	11.000,00	34.091,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					34.091,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.091,20	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166248	02/08/2020	34.091,20
Fornecedores		34.091,20

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 166024	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001660241643806427	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	13/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	30/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,0525	11.000,00	33.577,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					33.577,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.577,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166024	30/07/2020	33.577,50
Fornecedores		33.577,50

CNPJ: 21.207.506/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)

Chapada dos Guimarães/MT, 30 de julho de 2020.

Stéphanas Padilha

Pregoeiro Oficial do Município

**SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020

PARTES: SAAE-CG (Sistema Autônomo De Água e Esgoto Chapada Dos Guimarães-MT e Sanefiz – Sistema e Serviços Especializados De Saneamento – Eireli - ME.

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Em Desenvolvimento De Sistema De Gestão Comercial De Saneamento, Do Sistema Autônomo De Água Chapada Dos Guimarães-SAAE-CG"

PRAZO: 12 (doze) Meses

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta Seis Mil Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: SAAE-CG e Sanefiz – Sistema e Serviços Especializados De Saneamento – Eireli – ME – CNPJ: 26.599.314/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,31	+ R\$ 0,06	R\$ 4,37
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,20	+ R\$ 0,03	R\$ 4,23

Cláudia - MT, 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

COVID-19: LEI MUNICIPAL Nº 891/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 891/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, e dá outras providências;

APrefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, **DALVA MARIA DE LIMA PERES**, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Cocalinho, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 872/2019, no valor de R\$ 82.556,12 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), com base ao art. 5., I, da Lei Complementar 173/2020 a ser utilizado no custeio de ações e serviços públicos de Saúde e Assistência Social, necessários para o enfrentamento do Corona Virus – COVID-19, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde.
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0131	COVID 19
Atividade	2.101	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), LC 173, Art. 5. I
Descrição	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu enfrentamento.	
Produto	Ação Realizada.	
Especificação do Produto	Realização da ação coordenada de enfrentamento do corona virus no âmbito do Município.	
Beneficiário /Público Alvo	Sociedade Brasileira / População.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,31	+ R\$ 0,06	R\$ 4,37
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,20	+ R\$ 0,03	R\$ 4,23

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

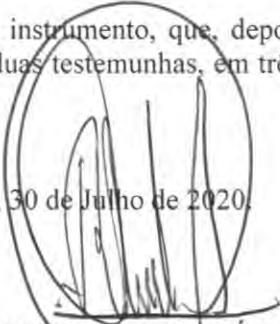
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 30 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:



Nome: EVERSON CESER KONZEN

CPF: 945.010.251-15



Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA	4,31	+ 0,06	4,37	4,499
GASOLINA GRID	4,20	+ 0,03	4,23	4,499

CLÁUDIA DIA 29 JULHO DE 2020

PLC comércio de combustível LTDA

Almeida
29/07/2020

29/07/2020
Comissão

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 166165	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001661651333375442	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	15/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	23/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8096	3.000,00	11.428,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			11.428,80	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.428,80

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166165	23/07/2020	11.428,80
Fornecedores		11.428,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 166560	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001665601372860548	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	23/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	31/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8383	5.000,00	19.191,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			19.191,50	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.191,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166560	31/07/2020	19.191,50
Fornecedores		19.191,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 166023		
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001660231643665400		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			CNPJ/CP	34274233030940	13/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	23/07/2020
SINOP		Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,7915	2.000,00	7.583,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS					Vlr. Total Itens
0,00	0,00					7.583,00
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funrural	Vlr. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166023	23/07/2020	7.583,00
Fornecedores		7.583,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166738

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200734274233030940550000001667381262639383

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

28/07/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

07/08/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,8506	5.000,00	19.253,00	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

19.253,00

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

19.253,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 166738

07/08/2020

19.253,00

Fornecedores

19.253,00

CPF: 041.620.821-54

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. CRISTYAN PITOL, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDOR", tendo em vista o conteúdo na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,77	+ R\$ 0,20	R\$ 3,97

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROMITENTE FORNECEDORA

CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,77	+ R\$ 0,20	R\$ 3,97

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029219615

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/08/2020** Hora da emissão: **09:39:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: **03.642.984/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **297AT9A2U7TLU277**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:40 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **E24C.5E29.F894.B6F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.642.984/0001-00

Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1915 SETOR URBANO / CENTRO / CLAUDIA
/ MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2020 a 04/09/2020

Certificação Número: 2020080603122185809210

Informação obtida em 10/08/2020 10:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.642.984/0001-00

Certidão nº: 19682587/2020

Expedição: 10/08/2020, às 10:45:48

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.642.984/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

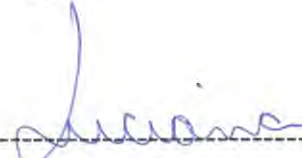
Da prefeitura municipal de Claudia-MT;


PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL	3,77	0.20	3,97	4,09

CLÁUDIA DIA 06 AGOSTO DE 2020


PLC comércio de combustível LTDA



Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166989

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001669891373795735
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 04/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 20/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,5436	5.000,00	17.718,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					17.718,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico
Parc. NF entrada, doc. - 166989
Fornecedores

Dta Vcto
20/08/2020

Valor
17.718,00
17.718,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165556

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001655561041195914
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 02/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 19/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,3432	2.000,00	6.686,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					6.686,40
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.686,40	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165556	19/07/2020	6.686,40
Fornecedores		6.686,40

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2020 e término em 30/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDOR", tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,97	+ R\$ 0,04	R\$ 4,01
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,23	+ R\$ 0,05	R\$ 4,28
05	ALCOOL ETANOL	R\$ 2,64	+ R\$ 0,09	R 2,73

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

É, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 20 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROMITENTE FORNECEDORA

CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-51

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

COVID-19: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Objeto	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual epi,s e material hospitalar destinado a manutenção do hospital e assistência social do município de cocalinho que atua no combate prevenção ao covid 19.						
Favorecido	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.805.780/0001-51, com sede na com sede na rua jacinto leão da silva, nº 1464, qd 02 It 03, 14 setor – Ceara no município de Aragarças/GO, CEP 76.240-000, atende a todas as exigências dos produtos ora mencionados.						
Prazo de entrega	Entrega imediata						
Valor global	R\$ 43.726,70 (quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)						
Fundamento Legal	Artigo 4º da Lei nº 13979/2020						
Justificativa	Anexa nos autos do processo.						
INTENS LICITADOS							
1	INSUMOS	TESTE RÁPIDO COVID 19 POR IMUNOCROMATOGRAFIA EM OURO COLOIDAL COM REGISTRO ANVISA 80722800016 - IGG E IGM PARA SARS -COV-2	LECCURATE	UND	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
2	INSUMOS	SWAB ESTÉRIL HASTE DE PLÁSTICO COM PONTA 100% RAYON ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS IN VITRO, COM REGISTRO DA ANVISA, COM 100 UND	GB	PCT	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
3	INSUMOS	TUBO CRIOGÊNICOS DESCARTÁVEL PARA CENTRÍFUGA E CONGELAMENTO TIPO FALCON EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, A PROVA DE VAZAMENTOS, SUPORTAR TEMPERATURAS DE -80°C A 120°C, ESTERILIZADOS COM OXIDO DE ETILENO, FUNDO CÔNICO CAPACIDADE DE ATÉ 15ML, DIMENSÕES DE 17MMX120MMM COM 40 UND.	GB	PCT	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
4	INSUMOS	AVENTAL/CAPOTE EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M2 PARA USO HOSPITALAR MANGAS LONGA LONGA ATÉ O PUNHO, DESCARTÁVEL, AMARRAÇÃO ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, 10 UND.	VM	PCT	55	R\$. 94,46	R\$. 5.195,30
5	INSUMOS	MÁSCARA DESCARTÁVEL MODELO DOBRÁVEL SEM FILTRO PADRÃO PFF2-S N95, PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS, EM PROCEDIMNTTO COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS POTENCIALMENTE CONTAGIOSOS.	DBI	UND	1.300	R\$. 9,29	R\$. 12.077,00
6	INSUMOS	LUVA PROCEDIMENTO MÉDICO DESCARTÁVEL LATEX C/ PÓ FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERMITINDO SENSIBILIDADE TÁTIL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TESTADA E APROVADA PELO INMETRO E REGISTRO ANVISA COM 100 UND.	DESCARPACK	CX	45	R\$ 59,85	R\$ 2.693,25
7	INSUMOS	LUVA PROCEDIMENTO MÉDICO DESCARTÁVEL LATEX C/ PÓ FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERMITINDO SENSIBILIDADE TÁTIL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TESTADA E APROVADA PELO INMETRO E REGISTRO ANVISA, COM 100 UND.	DESCARPACK	CX	55	R\$ 59,85	R\$ 3.291,75
8	INSUMOS	ÁLCOOL GEL HIDRATADO TEOR ALCÓLICO IGUAL OU SUPERIOR A 70% 5000 ML	BIOGEX	GL	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
9	INSUMOS	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2, EM FORMATO CIRCUNFERÊNCIA TAMANHO ÚNICO, DE DIMENSÕES SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA E CABELOS DE TODOS TAMANHOS, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A TOUCA, COM COSTURA SIMPLES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM 100 UND.	VM	PCT	12	R\$. 19,50	R\$. 234,00
10	INSUMOS	SAPATILHA/PROPE DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2, EM FORMATO CIRCUNFERÊNCIA TAMANHO ÚNICO, DE DIMENSÕES SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODOS TAMANHOS, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A SAPATILHA COM COSTURA SIMPLES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM 100 UND.	VM	PCT	5	R\$ 15,29	R\$ 76,45
11	INSUMOS	MÁSCARA DESCARTÁVEL PROCEDIMENTO CIRURGICO TRIPLA COM ELÁSTICO, POSSUIR FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 96% DEVIDAMENTE REGISTRADA	DBI	CX	15	R\$ 69,85	R\$ 1.047,75
12	PACOTE	MACACÃO IMPERMEAVEL DE SEGURANÇA COM GORRO G	DUPONT	UN	20	R\$.79,35	R\$.1.587,00
13	INSUMOS	MACACÃO IMPERMEAVEL DE SEGURANÇA COM GORRO GG	DUPONT	UN	10	R\$.79,35	R\$. 793,50
14	INSUMOS	MACACÃO IMPERMEAVEL DE SEGURANÇA COM GORRO XXG	DUPONT	UN	10	R\$.79,35	R\$. 793,50
15	MATERIAL PEDAGÓGICO	PROTETOR FACIL	DELLO	UND	30	R\$ 21,85	R\$ 655,50
16	INSUMOS	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000 ML	SOL	UND	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
17	CONSUMO	TERMOMETRO INFRA VERMELHOCORPORAL HUMANO	ONU	UND	04	375,00	1.500,00
18	INSUMOS	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	RINO	UND	40	R\$. 9,40	R\$. 376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. CRISTYAN PITOL, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,97	+ R\$ 0,04	R\$ 4,01
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,23	+ R\$ 0,05	R\$ 4,28
05	ALCOOL ETANOL	R\$ 2,64	+ R\$ 0,09	R 2,73

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

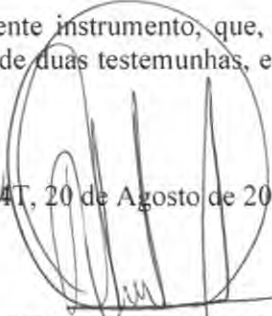
4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vaipelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

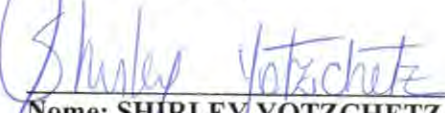
Cláudia - MT, 20 de Agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT
CPF: 041.620.821-51


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239.25



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029219615

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/08/2020** Hora da emissão: **09:39:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **297AT9A2U7TLU277**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **03.642.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:40 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **E24C.5E29.F894.B6F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.642.984/0001-00

Razão Social: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1915 SETOR URBANO / CENTRO / CLAUDIA
/ MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2020 a 04/09/2020

Certificação Número: 2020080603122185809210

Informação obtida em 10/08/2020 10:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.642.984/0001-00
Certidão nº: 19682587/2020
Expedição: 10/08/2020, às 10:45:48
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.642.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
DIESEL S10	3,97	+ 0,04	4,01	4,099

CLÁUDIA DIA 18 AGOSTO DE 2020

PLC

PLC comércio de combustível LTDA

19/08/2020
[Signature]

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167555

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001675551237385681
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 14/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 31/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,5811	2.000,00	7.162,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								7.162,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.162,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167555	31/08/2020	7.162,20
Fornecedores		7.162,20

3,58
354

10,04

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 166989			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200834274233030940550000001669891373795735			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A				CNPJ/CP 34274233030940		04/08/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		20/08/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1.652	060	L	3,5436	5.000,00	17.718,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					17.718,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166989	20/08/2020	17.718,00
Fornecedores		17.718,00

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
Gasolina grid	4,23	+ 0,05 0,04	4,28	4,499

CLÁUDIA DIA 12 AGOSTO DE 2020

Luciano
PLC comércio de combustível LTDA

19/08/2020
Claudia

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167307

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001673071843204718
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 10/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 18/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8815	5.000,00	19.407,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.407,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.407,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167307	18/08/2020	19.407,50
Fornecedores		19.407,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166560

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001665601372860548
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 23/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 31/07/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8383	5.000,00	19.191,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.191,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.191,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166560	31/07/2020	19.191,50
Fornecedores		19.191,50

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Cláudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL	2,64	+0,09	2,73	2,81

CLÁUDIA DIA 14 AGOSTO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA


14/08/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167484

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001674841888143143
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 13/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 23/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,3695	3.000,00	7.108,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.108,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.108,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167484	23/08/2020	7.108,50
Fornecedores		7.108,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 165657

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001656571019643139
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	06/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,2742	3.000,00	6.822,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								6.822,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822,60				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 165657	16/07/2020	6.822,60
Fornecedores		6.822,60

CPF: 052.098.931-70

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 077/2020.

DECRETO MUNICIPAL N.º 077/2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR INCÊNDIOS FLORESTAIS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS COM REFLEXO NA QUALIDADE DO AR – COBRADE 14132, CONFORME IN 002/2016"

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a quantidade de focos de incêndios constatados na zona rural, zona urbana e zona de expansão urbana do Município, segundo levantamento realizado pela Defesa Civil, ICMBIO e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os incêndios provocaram uma grande concentração de monóxido de carbono na atmosfera, causando danos a saúde da população, elevando significativamente o número atendimento médico e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO que ainda estamos sofrendo com a pandemia do COVID-19 que afeta o pulmão dos infectados, sendo que a grande concentração de monóxido de carbono na atmosfera pode agravar o quadro clínico dessas pessoas;

CONSIDERANDO competir inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

CONSIDERANDO que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram;

CONSIDERANDO concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local e o fato de que ainda estamos vivenciando a Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do Município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população;

CONSIDERANDO que ainda não há previsão de prazo para o término da estingem;

CONSIDERANDO que o Município necessita tomar medidas emergenciais para combater e mitigar as consequências dos incêndios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência por incêndios florestais em área não protegidas com reflexo na qualidade do ar – COBRADE 14132, conforme IN 002/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06. 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 01 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
------	---------	-------	------------------------------	---------------------

		Atual	
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,75 + R\$ 0,13	R\$ 3,88
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,37 + R\$ 0,06	R\$ 4,43
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,28 + R\$ 0,09	R\$ 4,37

Cláudia - MT, 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2020****CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCALINHO – MT E A EMPRESA A S CONSTRUTORA LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, n° 676, Centro – CEP.: 78.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o N° 00.965.145/0001-27, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sr.ª DALVA MARIA DE LIMA PERES, Brasileira, Casada, Professora, portadora da CI n° 1.982.506 e inscrita no CPF sob o n° 556.892.561-53, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, n° ., Setor Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e a empresa A S CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 22.618.893/001-76, estabelecida na Rua Manoel Pereira Brito, s/n, quadra 37, lote12, Cristino Cortes – Barra do Garças -MT, CEP. 78.600-00, representada neste ato por seu sócio, ALOISIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 284.241.071-87 e RG.822086 SSP/GO, residente à Rua Manoel Pereira Brito, 3501, fundos, setor Cristino Cortes, Barra do Garças-MT cep.78.600-000, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do convenio fundo nacional de saúde/f.n.s proposta n° 13915.490000118-004, programa academia da saúde Oriundo; da Tomada de Preço n° 005/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este contrato tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma de ponte de madeira, conforme especificações do projeto básico e planilhas orçamentárias referente a tomada de preço 005/2020.**

1	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA – EXTENSÃO DE 10,00M ESTRADA VICINAL AS MARGEM ESQUERDA DO RIO CRISTALINO TRECHO PROXIMO A FAZENDA REI JESUS, LOCAL: VAZANTE DO RIO AGUA PRETA – MUNICIPIO DE COCALINHO/MT R\$ 32.024,86 (trinta e dois mil vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).
LOTE-2	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA – EXTENSÃO DE 39,00M ESTRADA VICINAL AS MARGEM ESQUERDA DO RIO CRISTALINO TRECHO PROXIMO A FAZENDA REI JESUS, LOCAL: RIO AGUA PRETA – MUNICIPIO DE COCALINHO/MT R\$ 33.669,71 (trinta e três mil seiscentos e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O regime de execução da obra é de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, "a" da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Para a execução total das quatro obra fica contratado o preço global e de R\$ 65.694,57 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjuntamente na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, depois da realização das medições que serão elaboradas

conforme a execução da obra, de acordo com a sistemática exigida pelo órgão repassador dos recursos.

3.3.1 – As medições da obra executada serão procedidas pelo Engenheiro Civil designado como Fiscal pela CONTRATANTE.

3.4 – A medição final, bem como os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra serão elaborados por Comissão de Vistoria e Fiscalização ou pelos servidores designado pela portaria 015/2018 de 22 de outubro de 2018, nomeados pela Administração Municipal para tal finalidade quando concluída toda a obra.

3.5 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA o pagamento da medição de cada parcela não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização incidirá sobre o valor da mesma atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento) a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

3.6 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.7 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.8 – Os preços do contrato não sofrerão reajuste durante a sua execução.

3.9 – A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- execução defeituosa da obra;
- existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitadas condições de imediato uso;

4.1.1 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

4.2 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento da obra decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

4.3 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

Cod Red – 467

Órgão – 08

Unidade: 005

F. Programático – 26.782.0101

Proj/Ativ. 1.048



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,75	+ R\$ 0,13	R\$ 3,88
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,37	+ R\$ 0,06	R\$ 4,43
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,28	+ R\$ 0,09	R\$ 4,37

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:


4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 01 de Setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT
CPF: 041.620.821-51


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239.25

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
GASOLINA GRID-	4,28	+ 0,09	4,37	4.599
GASOLINA COMUM	4.37	+ 0,06	4.43	4.599
DIESEL B S 500	3,75	+ 0,13	3,88	3,999

CLÁUDIA DIA 24 AGOSTO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

26/08/2020
Luciana

Aline
25/08/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167906

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001679061457674841
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 24/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 03/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9179	3.000,00	11.753,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					11.753,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.753,70	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167906	03/09/2020	11.753,70
Fornecedores		11.753,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166738

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001667381262639383
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 28/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 07/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,8506	5.000,00	19.253,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.253,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.253,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166738	07/08/2020	19.253,00
Fornecedores		19.253,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167907

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001679071457815876
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 24/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 10/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,4196	8.000,00	27.356,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					27.356,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.356,80	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167907	10/09/2020	27.356,80
Fornecedores		27.356,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 166279

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200734274233030940550000001662791919398840
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 17/07/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 03/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,2858	20.000,00	65.716,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					65.716,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.716,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 166279	03/08/2020	65.716,00
Fornecedores		65.716,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 167307	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001673071843204718	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	10/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	18/08/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,8815	5.000,00	19.407,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					19.407,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.407,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167307	18/08/2020	19.407,50
Fornecedores		19.407,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167908

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001679081457956906
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 24/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 01/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1.652	060	L	3,9729	5.000,00	19.864,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.864,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.864,50				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167908	01/09/2020	19.864,50
Fornecedores		19.864,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,88	+ R\$ 0,16	R\$ 4,04
02	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,01	+ R\$ 0,19	R\$ 4,20
03	GASOLINA COMUM	R\$ 4,43	+ R\$ 0,05	R\$ 4,48
04	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,37	+ R\$ 0,05	R\$ 4,42
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,73	+ R\$ 0,04	R\$ 2,77

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Cláudia - MT, 09 de Setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT
CPF: 041.620.821-51


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239.25

Requerimento de reajuste de preço

Ac

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL	2,73	+ 0,04	2,77	2,889
GASOLINA GRID	4,37	+ 0,05	4,42	4,699
GASOLINA	4,43	+ 0,05	4,48	4,699 ?
DIESEL	3,88	+ 0,16	4,04	4.159
S10	4,01	+ 0,31 (0,12 + 0,19)	4,20	4,259

OBS; S10 (0,12 CENTAVOS) SERÁ USADO A MESMA NOTA, PARA AUMENTO DESTA DIFERENÇA DE PREÇO; ASSIM QUE O PREÇO DE BOMBA FOR REAJUSTADO.

CLÁUDIA DIA 02 SETEMBRO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

02/08/2020
Luciana

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168210

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001682101911132041
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP	34274233030940 31/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 10/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,4069	3.000,00	7.220,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.220,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.220,70	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada doc. - 168210	10/09/2020	7.220,70
Fornecedores		7.220,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167484

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001674841888143143
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	CNPJ/CP 34274233030940	13/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,3695	3.000,00	7.108,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS							Vir. Total Itens
0,00	0,00							7.108,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.108,50			

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. 167484- Fornecedores	23/08/2020	7.108,50
		7.108,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168343

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200934274233030940550000001683431552599478

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

01/09/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

09/09/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1 652	060	L	4,0301	3 000 00	12 090,30	0	0	0,00

Base Total ICMS

Vir. Total ICMS

0,00

0,00

Vir. Total Itens

12.090,30

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

12.090,30

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dia Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 168343
Fornecedores

09/09/2020

12 090,30
12.090,30

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização			Nro: 167908		
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001679081457956906		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	24/08/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	01/09/2020	
SINOP		Fone: 6540022040	IE/RG: 130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
3690	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS	1 652	050	L	3,9729	5.000,00	19.864,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					19.864,50
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.864,50	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc - 167908	01/09/2020	19.864,50
Fornecedores		19.864,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Crterios:

Compra combust. lub comercializao		Nro: 167906			
Nota Fiscal Eletrnica	Utilizado XML: No	51200834274233030940550000001679061457674841			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	24/08/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	03/09/2020	
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9179	3.000,00	11.753,70	0	0	0,00

Base Total ICMS:	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					11.753,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.753,70	

ICMS Retido por Substituio Tributria

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acrscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histrico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. 167906	03/09/2020	11.753,70
Fornecedores		11.753,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 167906	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001679061457674841	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.		CNPJ/CP 34274233030940	24/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLÓRIA	CEP: 78550000	03/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Quant.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1652	060	L	3,9179	3.000,00	11.753,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					11.753,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.753,70	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc - 167906 Fornecedores	03/09/2020	11.753,70 11.753,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 168340			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200934274233030940550000001683401543699064			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		ALTO DA GLORIA		CNPJ/CP 34274233030940		01/09/2020	
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 78550000		18/09/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1 652	060	L	3,5755	6.000,00	21.453,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					21.453,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.453,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168340	18/09/2020	21.453,00
Fornecedores		21.453,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização				Nro: 167907			
Nota Fiscal Eletrônica		Utilizado XML: Não		51200834274233030940550000001679071457815876			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940		24/08/2020			
RODOVIA BR 163 KM 815		ALTO DA GLORIA		CEP: 75550000		10/09/2020	
SINOP		Fone: 6640022040		IE/RG: 130088510		00:00:00	

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,4196	8.000,00	27.356,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					27.356,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.356,80	

ICMS Retido por Substituição Tributária	
Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 167907	10/09/2020	27.356,80
Fornecedores		27.356,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168339

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200934274233030940550000001683391543620718
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 01/09/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 18/09/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Qunt.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI RS
0789	DIESEL B S10	1852	060	L	3,8902	2.000,00	7.780,40	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vlr. Total ICMS					Vlr. Total Itens
0,00	0,00					7.780,40
Vlr. Frete	Vlr. Seguro	Vlr. Outros	Vlr. Total IPI	Vlr. Funnral	Vlr. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.780,40	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. -168339	18/09/2020	7.780,40
Fornecedores		7.780,40

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167555

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001675551237385681
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	CNPJ/CP 34274233030940	14/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLDRIA	CEP: 78550000
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510
		00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0789	DIESEL B S10	1 652	060	L	3,5811	2.000,00	7.162,20	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								7.162,20
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.162,20				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Data Vcto	Valor
Parc. NF entrada doc. 167555	31/08/2020	7.162,20
Fornecedores		7.162,20

comercialização

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

Nro. 158342

512509542742303094656000001683421552442784

BRAS DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ/CPF 34274233039940

01/09/2020

AV BR 163 KM 015

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

11/09/2020

Fone: 68-49072040

ISREQ: 130088510

00:00:00

Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vlr. Un.	Quant.	Vlr. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
ASOLINA COMPLETA	1.652	060	L	3,8754	6.000,00	19.877,00	0	0	0,00

Total ICMS 0,00 Vlr. Total ICMS 0,00 Vlr. Total Itens 19.877,00

Vlr. Frete 0,00 Vlr. Seguro 0,00 Vlr. Total IPI 0,00 Vlr. Total Nota 19.877,00

Vlr. Outros 0,00 Vlr. Futuro 0,00

ICMS Retido por Substituição Tributária 0,00

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acimo Financeiro: 0,00

Acimo Financeiro: 0,00

Historico

rc. NF entrada.doc - 158342

recebidos

Valor

19.877,00

19.877,00

Data Vcto

11/09/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 167906

Nota Fiscal Eletrônica

Utilizado XML: Não

51200834274233030940550000001679061457674841

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ/CP 34274233030940

24/08/2020

RODOVIA BR 163 KM 815

ALTO DA GLORIA

CEP: 78550000

03/09/2020

SINOP

Fone: 6640022040

IE/RG: 130088510

00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9179	3.000,00	11.753,70	0	0	0,00

Base Total ICMS

0,00

Vir. Total ICMS

0,00

Vir. Total Itens

11.753,70

Vir. Frete

0,00

Vir. Seguro

0,00

Vir. Outros

0,00

Vir. Total IPI

0,00

Vir. Funrural

0,00

Vir. Total Nota

11.753,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 167906

03/09/2020

11.753,70

Fornecedores

11.753,70

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168342

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001683421552442784
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 01/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 11/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9754	5.000,00	19.877,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS								Vir. Total Itens
0,00	0,00								19.877,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.877,00				

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168342	11/09/2020	19.877,00
Fornecedores		19.877,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDOR”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,77	+ R\$ 0,17	R\$ 2,94

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 11 de Setembro de 2020.

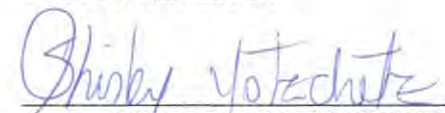

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-51


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações


Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL	2,77	+ 0,18 0,17	2,95 2,94	3,079

CLÁUDIA DIA 09 SETEMBRO DE 2020



PLC comércio de combustível LTDA


10/09/2020.

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 168602		
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001686021847964715		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	08/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	18/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,5811	6.000,00	15.486,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			15.486,60	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.486,60

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168602	18/09/2020	15.486,60
Fornecedores		15.486,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 168210		
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200834274233030940550000001682101911132041		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP	34274233030940	31/08/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP:	78550000	10/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG:	130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2,4069	3.000,00	7.220,70	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens
0,00	0,00			7.220,70
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Vir. Total Nota
				7.220,70

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168210	10/09/2020	7.220,70
Fornecedores		7.220,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

VIGÉSIMO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S- 10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,04	- R\$ 0,08	R\$ 3,96
04	GASOLINA COMUM	R\$ 4,48	- R\$ 0,02	R\$ 4,46
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 2,94	+ R\$ 0,03	R\$ 2,97

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21 de Setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL


PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDORA
CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:


Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-51


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Requerimento de reajuste de preço

Ao

Presidente da comissão permanente de licitações

Da prefeitura municipal de Claudia-MT;

PLC comércio de combustível LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Avenida Juscelino Kubsticheck, nº1915, na cidade de Cláudia/MT, CNPJ- 03.642.984/0001-00, representada por este que a subscreve, vem requerer reajuste nos preços dos combustíveis; Conforme notas fiscais em anexo, as quais comprovam o aumento/baixa no custo dos produtos citados.

Notas em anexo;

Produto	preço	BAIXA/ALTA	valor novo	bomba
ALCOOL	2,94	+ 0,03 ✓	2,97 ✓	3,129
GASOLINA	4,48	- 0,02 ✓	4,46 ✓	4,499
DIESEL	4,04	-0,08 ✓	3,96 ✓	4,059

CLÁUDIA DIA 18 SETEMBRO DE 2020

Luciana

PLC comércio de combustível LTDA

Luciana
21/09/2020

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização		Nro: 168601	
Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001686011847839352	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940	08/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000	25/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510	00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,4955	7.000,00	24.468,50	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS			Vir. Total Itens	
0,00	0,00			24.468,50	
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468,50

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00
Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168601	25/09/2020	24.468,50
Fornecedores		24.468,50

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168340

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001683401543699064
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 01/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 18/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0003	DIESEL B S 500	1.652	060	L	3,5755	6.000,00	21.453,00	0	0	0,00

Base Total ICMS
0,00

Vir. Total ICMS
0,00

Vir. Total Itens
21.453,00

Vir. Frete
0,00

Vir. Seguro
0,00

Vir. Outros
0,00

Vir. Total IPI
0,00

Vir. Funrural
0,00

Vir. Total Nota
21.453,00

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub: 0,00

Valor Total ICMS Sub: 0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico

Dta Vcto

Valor

Parc. NF entrada, doc. - 168340
Fornecedores

18/09/2020

21.453,00
21.453,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168600

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200934274233030940550000001686001847776680
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 08/09/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 18/09/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9502	3.000,00	11.850,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					11.850,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168600	18/09/2020	11.850,60
Fornecedores		11.850,60

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168342

Nota Fiscal Eletrônica Utilizado XML: Não 51200934274233030940550000001683421552442784
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ/CP 34274233030940 01/09/2020
 RODOVIA BR 163 KM 815 ALTO DA GLORIA CEP: 78550000 11/09/2020
 SINOP Fone: 6640022040 IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0002	GASOLINA COMUM	1.652	060	L	3,9754	5.000,00	19.877,00	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					19.877,00
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.877,00	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168342	11/09/2020	19.877,00
Fornecedores		19.877,00

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168954

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001689541241798572
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 15/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 25/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2.6196	3.000,00	7.858,80	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					7.858,80
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funnral	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.858,80	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168954	25/09/2020	7.858,80
Fornecedores		7.858,80

Espelho da Nota de Entrada

Posto: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 03642984000100

Critérios:

Compra combust. lub comercialização

Nro: 168602

Nota Fiscal Eletrônica	Utilizado XML: Não	51200934274233030940550000001686021847964715
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		CNPJ/CP 34274233030940 08/09/2020
RODOVIA BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	CEP: 78550000 18/09/2020
SINOP	Fone: 6640022040	IE/RG: 130088510 00:00:00

Cód.	Descrição	CFOP	CST	Tipo	Vir. Un.	Qunt.	Vir. Total	Aliq.	Aliq. IPI	IPI R\$
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	1.652	060	L	2.5811	6.000,00	15.486,60	0	0	0,00

Base Total ICMS	Vir. Total ICMS					Vir. Total Itens
0,00	0,00					15.486,60
Vir. Frete	Vir. Seguro	Vir. Outros	Vir. Total IPI	Vir. Funrural	Vir. Total Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.486,60	

ICMS Retido por Substituição Tributária

Base ICMS Sub:	0,00
Valor Total ICMS Sub:	0,00

Detalhes Financeiros

Acréscimo Financeiro: 0,00

Desconto Financeiro: 0,00

Histórico	Dta Vcto	Valor
Parc. NF entrada, doc. - 168602	18/09/2020	15.486,60
Fornecedores		15.486,60